



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 13 de maio de 2020 - n.º 2200 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 62 páginas

Acesso à Rod. Dom Pedro via Jd. dos Pinheiros está interditado

A partir desta terça-feira (12), o trânsito de entrada e saída de veículos no km 68 da Rodovia Dom Pedro I está interrompido para a execução das obras de duplicação da Avenida Jerônimo de Camargo

ATENÇÃO



ACESSO À ROD. DOM PEDRO SERÁ INTERDITADO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE
Atibaia

MAIS
PARA
TODOS

A Prefeitura da Estância de Atibaia informa que o trânsito de veículos no quilômetro 68 da Rodovia Dom Pedro I, de acesso ou saída da cidade via Jardim dos Pinheiros, está interrompido a partir da última terça-feira (12), pelo prazo de três semanas. O bloqueio se faz necessário para mais uma etapa de duplicação da Avenida Jerônimo de Camargo,

com a execução das obras de drenagem da via.

A previsão de duração das obras é de três semanas e os motoristas devem ficar atentos para utilizar rotas alternativas, como a Avenida São João, para acesso ou saída da cidade. A interdição será realizada pela Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano juntamente com a Secretaria de Obras.

USAR MÁSCARA É UM ATO DE RESPEITO AO PRÓXIMO

Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo **dia 26 de maio as 14:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “**Audiência Pública da Saúde**”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao primeiro quadrimestre do ano de 2020, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria.

Informamos que a Audiência Pública será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 07 de maio de 2020.

Edson Vizgaudis

Conselho Municipal de Saúde
Presidente.

Maria Amélia Sakamiti Roda

Secretária de Saúde

EDITAL 03/2020 – AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, que em virtude dos Decretos Municipais 9128 de 17/03/2020, 9132 de 20/03/2020, 9138 de 23/03/2020, 9139 de 25/03/2020 e 9174 de 08/05/2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração municipal, de medidas temporárias e emergenciais visando a prevenção da COVID-19, assim como as recomendações e a declaração de Emergência em Saúde Pública feitas pelo Ministério da Saúde e as determinações do Governo Estadual, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00 que a Audiência Pública referente à **Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 1º Quadrimestre de 2.020**, será realizada e transmitida através do site Câmara Municipal (www.camaraatibaia.sp.gov.br) no dia **28/05/2020 a partir das 14:00 horas**.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 12 de maio de 2.020.

Adauto Batista de Oliveira

Secretário de Planejamento e Finanças

ATA RESUMIDA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2020. PARA DISCUTIR A PROPOSTA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

As quatorze horas e quatorze minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte, foi realizado no Auditório do Fórum de Cidadania de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 185, Centro, Atibaia, SP, a Audiência Pública, referente à Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.021, em cumprimento ao parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei

de Responsabilidade Fiscal, que foi devidamente comunicada através das edições do Imprensa Oficial da Prefeitura dos dias; 15, 18 e 22 de Abril de 2.010; na Internet – Página da Prefeitura que a mesma seria realizada e transmitida pelas mídias digitais disponíveis, em virtude dos Decretos Municipais 9128 de 17/03/2020, 9132 de 20/03/2020, 9138 de 23/03/2020 e 9139 de 25/03/2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração municipal, de medidas temporárias e emergenciais visando a prevenção da COVID-19, assim como as recomendações e a declaração de Emergência em Saúde Pública feitas pelo Ministério da Saúde e as determinações do Governo Estadual; O Representante da Ouvidoria Geral do Município, Sr. Marcos Henrique de Melo, deu por aberto os trabalhos da tarde, em conformidade com a Lei Municipal 3.190 de 27/09/2001, alterada pela lei 3.567 de 18/12/2006 e decreto nº 5.525 de 11/04/2008, bem como as alterações propostas pelo decreto 8.258 de 27/06/2017. Para compor a mesa diretiva chamou o Sr. Adauto Batista de Oliveira, Secretário de Planejamento e Finanças do Município de Atibaia, o Sr. Maurício da Silva Tenório – Diretor do Departamento de Planejamento e Sra. Vilma Helena de Paiva Moraes – Gerente da Divisão de Planejamento e Estatísticas.

Passou à palavra ao senhor Adauto Batista de Oliveira, que agradeceu a todos que acompanhavam a “live” e iniciou a apresentação demonstrando a Exigência Legal, a importância e o incentivo à participação nas audiências durante os processos de elaboração e discussão dos Planos de Governo, (PPA, LDO e LOA), sendo esta apresentação a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021, que estabelece as regras para a elaboração do Orçamento Anual e para a execução orçamentária, definindo as metas e prioridades.

Composição da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Lei (Disposição da Lei), Anexo I – Estrutura Orçamentária, Anexo II – Metas Fiscais, Anexo III – Riscos Fiscais e Anexo VI – Programa de Governo, Prioridades e Metas.

Anexo I – Estrutura Orçamentária

A Estrutura Orçamentária é composta por 02 Poderes (Executivo e Legislativo), 01 Chefia de Gabinete, 01 Procuradoria Geral do Município, 19 Secretarias, 11 Coordenadorias Especiais, 19 Fundos Especiais e 01 Encargos Gerais do Município.

Anexo II – Metas Fiscais

– Receitas por Fontes de Recursos:

Tesouro	R\$ 432.938.000,00
Transferências do Estado	R\$ 91.739.670,00
Recursos Próprios de Fundos Especiais	R\$ 17.487.900,00
Transferências da União	R\$ 33.178.430,00
Operações de Crédito	R\$ 11.001.000,00
Emendas Parlamentares	R\$ 155.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 586.500.000,00

– Receita Corrente Líquida

Total da Receita Corrente	R\$ 610.213.720,00
Deduções da Receita	R\$ (43.176.720,00)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 567.037.000,00

– Despesas

Pessoal e Encargos	R\$ 258.911.900,00
Material de Consumo	R\$ 36.402.254,00
Outros Serviços Terceiros (Física e Jurídica)	R\$ 216.869.606,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 6.500.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 2.969.670,00
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 9.500.000,00
Obras e Instalações	R\$ 27.564.400,00
Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.283.200,00
Const. ou Aum. de Capital (SAAE)	R\$ 10.000,00
Amortização da Dívida	R\$ 6.000.000,00
Outras Despesas de Capital	R\$ 818.600,00
Reserva de Contingência	R\$ 5.670.370,00
Câmara Municipal	R\$ 14.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$ 586.500.000,00

Atos do Poder Executivo

- Resultado Primário

O valor das receitas primárias previstas na LDO de 2.021 é de **R\$ 574.129.400,00** e o valor das despesas primárias previstas é de **R\$ 571.000.00,00**.

RESULTADO PRIMÁRIO previsto na LDO de 2.021 é de: **R\$ 3.129.400,00**

- Resultado Nominal

O valor da dívida pública consolidada prevista na LDO de 2.021 é de **R\$ 112.470.148,91** e o valor da dívida fiscal líquida é de **R\$ 71.370.148,91**.

RESULTADO NOMINAL previsto na LDO de 2.021 é de: **R\$ 4.401.000,00**.

- Anexo III Riscos Fiscais

Estão basicamente concentrados em quatro grupos: 1 – Processos Trabalhistas, 2 – Processos decorrentes de desapropriações e indenizações, 3 – Ações Cíveis Diversas e 4 – Queda de Arrecadação. Os itens 1, 2 e 3 dependem de decisões judiciais, podendo se distribuir ao longo dos anos, e o item 4, poderá ocorrer devido a conjuntura econômica desfavorável e o período que perdurar a pandemia COVID-19.

- Anexo IV Prioridades

Avançar Cidades – Operação de Crédito (Financiamento) no valor de **R\$ 1.000.000,00** para obras de Drenagem e Pavimentação Asfáltica nas seguintes localidades:

- Jardim Paraíso do Tanque, e:
- Jardim Planalto do Tanque.

FINISA II, Financiamento no valor de **R\$ 10.000.000,00** para execução das seguintes obras:

- Pavimentação Retiro das Fontes
- Reforma e Ampliação da UBS Imperial
- Revitalização da Praça do Migrante Nordestino

Obras de Drenagem e Pavimentação de Vias Públicas, Rotatórias e Lombadas, no valor de **R\$ 6.846.300,00**, sendo:

Tesouro R\$ 5.558.700,00

Fundos Especiais R\$ 1.087.600,00

União R\$ 200.000,00

Convênio DADE, obras de Revitalização e Pavimentação da Pedra Grande e Revitalização da Avenida Lucas Nogueira Garcêz, no valor de **R\$ 7.100.000,00**, sendo:

Tesouro R\$ 100.000,00

Estado R\$ 7.000.000,00

Saneamento Ambiental, no valor de **R\$ 550.000,00**, sendo:

Tesouro R\$ 50.000,00

União R\$ 500.000,00

Após finalizar a apresentação o Sr. Adauto agradeceu a todos que acompanharam a apresentação em formato “live” e em especial àqueles que estiveram envolvidos diretamente neste processo de elaboração da proposta da LDO 2021.

O Sr. Marcos de Henrique de Melo, abriu espaço para perguntas.

Perguntas:

01 – Sr. Fabrício Olgano:

- Qual a razão de incluir previsão de Emenda Parlamentar na LDO.

Sr. Maurício da Silva Tenório: Na elaboração da Proposta da LDO, é feito um trabalho de levantamento de informações em relação a tudo o que esperamos receber de recursos, e em todo exercício ocorre um repasse através de Emenda Parlamentar, que lembro, é uma receita vinculada a despesa, nós inserimos uma previsão, que poderá ocorrer para menos, para mais ou mesmo não acontecer, mas que vemos ser importante estar contemplada nas peças de planejamento, neste caso, na proposta da LDO para o exercício de 2021.

02 – Ná Gouveia

- Este valor destinado a revitalização da Lucas Nogueira Garcêz, não poderia ser revertido para construção de mais Hospitais em Atibaia.

Sr. Adauto Batista de Oliveira: Elogiou a pergunta que dá a oportunidade de dialogar com a população, que é extremamente

importante.

Este recurso destinado a revitalização da Lucas Nogueira Garcêz, é um recurso DADE vinculado ao Estado voltado ao Turismo. Não teria como efetuar a reversão deste recurso para construção de hospitais. É um recurso que somente poderá ser utilizado na revitalização da Lucas Nogueira Garcêz, ou revertido através de mudança de projeto dentro do setor turístico.

Lembro que, em relação a esta preocupação de construção de hospital, o governo tem um projeto de construção de um Hospital Municipal, que em breve deve estar iniciando as obras.

Não havendo mais nenhuma pergunta, o Sr. Marcos Henrique de Melo informa que a audiência foi gravada, que será formulada a ata e que será publicada na Imprensa Oficial Eletrônica do Município, estando à disposição dos interessados. Agradece a presença de todos e que às 14:39 hs dá por encerrada a Audiência Pública.

Sem mais a acrescentar e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada.

Maurício da Silva Tenório

Diretor do Departamento de Planejamento
Prefeitura da Estância de Atibaia

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 089/2020, PROCESSO ELETRÔNICO N° 15.059/2020. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material de sinalização viária para vias públicas de uso da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano por período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/05/2020 às 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 26/05/2020 as 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/2020, PROCESSO ELETRÔNICO N° 13.158/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de cartuchos para uso nas impressoras da Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/05/2020 as 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 26/05/2020 as 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2020, PROCESSO ELETRÔNICO N° 3.693/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviço de confecção de cortinas sob medida, incluindo instalação, materiais e acessórios, conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/05/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 29/05/2020 AS 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2020, PROCESSO ELETRÔNICO N° 3.623/2020. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de impressora multifuncional a laser de rede colorida para utilização de diversas Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/05/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 29/05/2020 AS



Atos do Poder Executivo

08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2020, PROCESSO ELETRÔNICO N.º 5.740/2020. OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamento scanner de rede para utilização de diversas Secretarias. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/05/2020 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 29/05/2020 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020, PROCESSO N.º 17.048/2020, cujo objeto é a registro de preços para prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacional e internacional, com seguro viagem incluso e hospedagem em hotéis categoria III e IV estrelas para uso dos diversos setores desta Prefeitura, com pagamento de taxa de agenciamento, de forma parcelada, por um período de 12 (doze meses). ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 26 de maio de 2.020, na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 11 de Maio de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 11.219/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/2020 OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e vias públicas, com entregas parceladas, por um período de 12 doze meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, após revisão aos autos decidido HOMOLOGAR o LOTE 19 do presente certame, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, ofertados pela empresa conforme descrito abaixo: - G.V. DO BRASIL FUNDIDOS EIRELI - ME. LOTE 19: Pelo valor global de sua proposta de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), sendo os unitários o seguinte: item 71 (R\$ 450,00) Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de Maio de 2020. - Ricardo Henrique Freire Vieira - Secretário de Serviços

PROCESSO N.º 1.091/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de caixas organizadoras, destinadas ao uso nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 063/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - IRINEU VALENTIM TONELOTTO, para lote 01 (R\$ 20,40), 02 (R\$ 32,00),

03 (R\$ 40,99), 04 (R\$ 46,50), 05 (R\$ 73,22) e 07 (R\$ 85,90); - RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS EIRELI, para o lote 06 (R\$ 65,69); - EDUARDO J. SANTOS & CIA LTDA, para o lote 08 (R\$ 42,00) e 09 (R\$ 66,00). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de Maio de 2020. - Márcia Ap. Bernardes - Secretária de Educação.

PROCESSO N.º 14.066/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2020 OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material de expediente, destinados ao consumo nas diversas Secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia pelo período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 070/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI, para os lotes 01 (R\$ 1,80) 04 (R\$ 4,52), 06 (R\$ 0,27), 07 (R\$ 0,27), 08 (R\$ 0,27), 13 (R\$ 17,80), 14 (R\$ 24,90) e 16 (R\$ 1,85); - IRINEU VALENTIM TONELOTTO, para os lotes 02 (R\$ 2,70), 03 (R\$ 136,00), 10 (R\$ 59,40) e 12 (R\$ 4,00); - RASEK LOGISTICA E SUPRIMENTOS EIRELI, para os lotes 05 (R\$ 33,79), 09 (R\$ 1,48), 11 (R\$ 3,89), 15 (R\$ 0,46), 17 (R\$ 1,10), 18 (R\$ 1,10), 19 (R\$ 1,10), 20 (R\$ 6,79) e 21 (R\$ 1,02). Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de Maio de 2020. - Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

PROCESSO N.º 10.233/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2020 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de açúcar refinado, adoçante e chá-mate, destinado a diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e em especial a manifestação da Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N.º 071/2020, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias conforme descrito abaixo: - DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI, para os lotes 01 (R\$ 2,15) e 03 (R\$ 2,63). O Lote 02 foi FRACASSADO. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de Maio de 2020. - Jairo de Oliveira Bueno - Secretário de Administração.

PROCESSO N.º 4.523/2019. TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização se serviços de investigação ambiental detalhada complementar com revalidação da avaliação de riscos e monitoramento de águas superficiais, subterrâneas e de gases, no aterro desativado do bairro Caetetuba, Atibaia/SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, no valor global de R\$

Atos do Poder Executivo

R\$ 692.700,00 (seiscentos e noventa e dois mil e setecentos reais) e HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 11 dias do mês de Maio de 2.020. Daniel Borghi Filho Coordenador Especial de Meio Ambiente

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 12 de Maio de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO N.º 2.271/2020. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2019. OBJETO: o registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, destinado ao uso em diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n.º 071/2020, da Secretaria de Administração, RERRATIFICA o Edital e REDESIGNA para até o dia 25/05/2020 às 16 horas NOVA DATA para o recebimento das propostas iniciais, sendo a abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços agendada para o dia 26/05/2020 as 08h30m. A Ata está disponível aos interessados no site <http://www.atibaia.sp.gov.br> e www.bbmnet.com.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 11 de Maio de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.486/2020. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020. OBJETO: Registro de preços para registro de preços para aquisição futura de forma parcelada de materiais para manutenção de vias e próprios municipais e para parcerias de pavimentação, para uso da secretaria de serviços e demais secretarias, pelo prazo de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n.º 072/2020, da Secretaria de Saúde, encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública, Ata de ESCLARECIMENTO E RERRATIFICAÇÃO do Edital referente ao presente certame. DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 12 de maio de 2020.

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.314/2020. TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra para serviços de drenagem para nova Creche no bairro Jardim Alvinópolis - Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, encontra-se disponível para consulta no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br - Transparência Pública, Ata n.º 073/2020, da Secretaria de Governo, que trata sobre resposta a questionamento formulado por empresa interessada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações,

sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 12 de Maio de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 15.733/2020

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 072/2020

INTERESSADO: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

JULGAMENTO: 08/05/2020

PROTOCOLO: N.º 15.507/2020

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 073/2020

INTERESSADO: MULTI ENERGIA- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

JULGAMENTO: 11/05/2020

PROTOCOLO: N.º 15.854/2020

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 074/2020

INTERESSADO: SALUTE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

JULGAMENTO: 11/05/2020

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 11 de Maio de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO N.º 31.996/2018. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do Plano de Manejo (PM) da Área de Proteção Ambiental (APA) do Rio Atibaia. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições e, em consonância com o exarado pela Autoridade Competente, Despacho 28 e 31 dos autos, torna público aos interessados que o presente certame foi REVOGADO, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações, 11 de Maio de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

PROCESSO N.º 4.320/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020. Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças, destinada a manutenção e conservação dos veículos movidos a gasolina/etanol de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista o cancelamento da ata de RP n.º 129/2020, CONVOCA os licitantes remanescentes do presente certame para NEGOCIAÇÃO, na ordem de classificação, nos termos do parágrafo único do art. 13, Decreto Federal n.º 7.892/13 a ser realizado em SESSÃO PÚBLICA no dia 18/05/2020 às 14:00 horas.



Atos do Poder Executivo

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 12 de maio de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 05.941/15 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/15

- PROCESSO ELETRÔNICO N.º 14.569/20 - 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 050/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: CISCRE Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 1 mês - Valor: R\$ 9.208,00 - Assinatura: 24/04/2020.

PROCESSO N.º 35.723/17 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/17

- PROCESSO ELETRÔNICO N.º 16.930/20 - 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 2 meses - Valor: R\$ 1.154.160,00 - Assinatura: 17/04/2020.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 8.469/20 - TERMO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO N.º 054/20 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Franlab Comércio e Representações De Produtos Medico-Hospitalares Ltda - Objeto: aquisição de Reagentes Controcel e Triacel, destinados ao uso do Setor de Hematologia do Laboratório Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde - Vigência: 12 meses - Valor: R\$ 2.925,00 - Assinatura: 07/05/2020.

PROCESSO N.º 17.635/18 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/18 -

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 17.570/20 - 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo N.º 087/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Web Master Brasil Informática Ltda - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 24 meses - Valor: R\$ 990.780,00 - Assinatura: 08/05/2020.

PROCESSO N.º 10.850/18 - PROCESSO ELETRÔNICO N.º

16.796/20 - 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044/18 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: Accesstage Tecnologia S.A - Objeto: prorrogação de prazo - Vigência: 5 meses e 4 dias - Valor: R\$ 3.054,35 - Assinatura: 24/04/2020.

Secretaria de Administração, 12 de maio de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Extrato de Atas

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 01.335/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2020

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, destinado ao uso do SAMU - Atibaia, com entregas

parceladas por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/03/2021). Atibaia, 09 de Março de 2.020.

Ata de Registro de Preços n.º 122/2020

Empresa: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.**

Lote: 37

Descrição: Fio guia 30 cm, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - fio guia para entubação traqueal confeccionado em cobre 7 x 3,5 mm; - 30 cm de comprimento; - não estéril; - embalagem individual - cada fio equivale a uma peça.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: UN

Marca: Mikatos

Valor Unitário: R\$ 45,00

Valor Total: R\$ 9.000,00

Lote: 43

Descrição: Reanimador infantil 500 ml, com as seguintes especificações técnicas mínimas: -reanimador manual em silicone translúcido autoclavável completo; -reservatório de oxigênio infantil com capacidade de 500 ml; -reanimador manual em silicone; -máscara de silicone; -kit reservatório em silicone; -válvula para reservatório e extensão perfeitamente adaptável ao oxigênio conexão tipo borboleta na cor verde.

-registro na Anvisa.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: Compower

Valor Unitário: R\$ 130,00

Valor Total: R\$ 6.500,00

Lote: 44

Descrição: Reanimador manual adulto 1600 ml com as seguintes especificações técnicas mínimas: -reanimador manual em silicone translúcido autoclavável completo; -reservatório de oxigênio adulto com capacidade de 1600ml; -reanimador manual em silicone; -máscara de silicone; -kit reservatório em silicone; -válvula para reservatório e extensão perfeitamente adaptável ao oxigênio com conexão tipo borboleta na cor verde; -registro na Anvisa.

Consumo Estimado Anual: 80

Unidade: UN

Marca: Compower

Valor Unitário: R\$ 130,00

Valor Total: R\$ 10.400,00

Lote: 45

Descrição: Reanimador neonatal 300 ml com as seguintes especificações técnicas mínimas: -reanimador manual em silicone translúcido autoclavável completo; -reservatório de oxigênio neonatal com capacidade de 300ml; -reanimador manual em silicone; -máscara de silicone; -kit reservatório em silicone; -válvula para reservatório e extensão perfeitamente adaptável ao oxigênio com conexão tipo rosca verde; -registro na Anvisa.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: Compower

Valor Unitário: R\$ 130,00

Valor Total: R\$ 6.500,00

Ata de Registro de Preços n.º 123/2020

Empresa: **CIRURGICA UNIÃO LTDA.**

Lote: 05



Atos do Poder Executivo

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 6,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; - sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; - graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; - balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; - válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; - tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; - extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril - uso único; - dimensões do tubo = 7,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: UN

Marca: Vital Gold

Valor Unitário: R\$ 3,12

Valor Total: R\$ 6.240,00

Lote: 08

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 7,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; - sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; - graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; - balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; - válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; - tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; - extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril - uso único; - dimensões do tubo = 6,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: UN

Marca: Vital Gold

Valor Unitário: R\$ 3,12

Valor Total: R\$ 3.120,00

Lote: 09

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 8,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; - sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; - graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; - balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; - válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; - tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; - extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril - uso único; - dimensões do tubo = 8,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: UN

Marca: Vital Gold

Valor Unitário: R\$ 3,12

Valor Total: R\$ 6.240,00

Lote: 10

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 8,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo ou sonda endotraqueal

contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril - uso único; - dimensões do tubo = 7,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: UN

Marca: Vital Gold

Valor Unitário: R\$ 3,12

Valor Total: R\$ 6.240,00

Atos do Poder Executivo

indicado(a) para suporte ventilatório; - sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; - graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; - balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; - válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; - tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; - extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril - uso único; - dimensões do tubo = 8,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: UN

Marca: Vital Gold

Valor Unitário: R\$ 3,12

Valor Total: R\$ 6.240,00

Lote: 11

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 9,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; - sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; - graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; - balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; - válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; - tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; - extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril - uso único; - dimensões do tubo = 9,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: UN

Marca: Vital Gold

Valor Unitário: R\$ 3,12

Valor Total: R\$ 6.240,00

Lote: 25

Descrição: Colar cervical infantil: -confeccionado em polietileno, de alta intensidade; -espessura mínima de 1,5mm; -revestido espuma macia tipo "eva" (etyl vinil acetato) fecho em velcro; -cores padrão universal; -botão preto que permite a montagem e o tamanho do colar; -2 aberturas para palpação e ventilação da nuca; -abertura frontal permitindo a palpação do pulso carotídeo e traquéia; -material e botões que permitem a rádio-transparência; -tamanho infantil; -registro na Anvisa.

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: UN

Marca: Marimar

Valor Unitário: R\$ 10,00

Valor Total: R\$ 5.000,00

Lote: 26

Descrição: Colar cervical neonatal: -confeccionado em polietileno,

de alta intensidade; -espessura mínima de 1,5 mm; -revestido espuma macia tipo "eva" (etyl vinil acetato) fecho em velcro; -cores padrão universal; -botão preto que permite a montagem e o tamanho do colar; -2 aberturas para palpação e ventilação da nuca; -abertura frontal permitindo a palpação do pulso carotídeo e traquéia; -material e botões que permitem a rádio-transparência; -tamanho neonatal; -registro na Anvisa.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Marimar

Valor Unitário: R\$ 10,00

Valor Total: R\$ 1.000,00

Lote: 27

Descrição: Colar cervical PP: -confeccionado em polietileno, de alta intensidade; -espessura mínima de 1,5 mm; -revestido espuma macia tipo "eva" (etyl vinil acetato) fecho em velcro; -cores padrão universal; -botão preto que permite a montagem e o tamanho do colar; -2 aberturas para palpação e ventilação da nuca; -abertura frontal permitindo a palpação do pulso carotídeo e traquéia; -material e botões que permitem a rádio-transparência; -tamanho PP; registro na Anvisa.

Consumo Estimado Anual: 1.200

Unidade: UN

Marca: Marimar

Valor Unitário: R\$ 10,00

Valor Total: R\$ 12.000,00

Lote: 30

Descrição: Dreno de torax nº 14 (pediátrico), com as seguintes especificações técnicas mínimas: dreno de tórax com conector encaixado estéril, descartável de formato convencional, calibre 14. Confeccionado em PVC siliconizado ou outro material compatível à sua finalidade. Apresentando em sua extremidade proximal, orifícios circulares devidamente localizados. Com maleabilidade adequada a fim de evitar dobras e acotovelamento que possam interromper o processo normal de drenagem. Os drenos deverão ter estampados, em sua extremidade distal, de forma legível e permanente, o seu calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permite abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de fabricação, e número de registro do Ministério da Saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Lac Medical

Valor Unitário: R\$ 5,03

Valor Total: R\$ 503,00

Lote: 31

Descrição: Dreno de torax nº 16 (pediátrico), com as seguintes especificações técnicas mínimas: dreno de tórax com conector encaixado estéril, descartável de formato convencional, calibre 16. Confeccionado em PVC siliconizado ou outro material compatível à sua finalidade. Apresentando em sua extremidade proximal, orifícios circulares devidamente localizados. Com maleabilidade adequada a fim de evitar dobras e acotovelamento que possam interromper o processo normal de drenagem. Os drenos deverão ter estampados, em sua extremidade distal, de forma legível e permanente, o seu calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permite abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, numero de lote, data de fabricação, e número de registro do Ministério da Saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega.



Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Lac Medical

Valor Unitário: R\$ 5,80

Valor Total: R\$ 580,00

Lote: 32

Descrição: Dreno de tórax n° 32 (adulto), com as seguintes especificações técnicas mínimas: dreno de tórax com conector encaixado estéril, descartável de formato convencional, calibre 32. Confeccionado em PVC siliconizado ou outro material compatível à sua finalidade. Apresentando em sua extremidade proximal, orifícios circulares devidamente localizados. Com maleabilidade adequada a fim de evitar dobras e acotovelamento que possam interromper o processo normal de drenagem. Os drenos deverão ter estampados, em sua extremidade distal, de forma legível e permanente, o seu calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permite abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro do Ministério da Saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: UN

Marca: Lac Medical

Valor Unitário: R\$ 5,80

Valor Total: R\$ 870,00

Lote: 33

Descrição: Dreno de tórax n° 34 (adulto), com as seguintes especificações técnicas mínimas: dreno de tórax com conector encaixado estéril, descartável de formato convencional, calibre 34. Confeccionado em PVC siliconizado ou outro material compatível à sua finalidade. Apresentando em sua extremidade proximal, orifícios circulares devidamente localizados. Com maleabilidade adequada a fim de evitar dobras e acotovelamento que possam interromper o processo normal de drenagem. Os drenos deverão ter estampados, em sua extremidade distal, de forma legível e permanente, o seu calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permite abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro do Ministério da Saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: UN

Marca: Lac Medical

Valor Unitário: R\$ 5,80

Valor Total: R\$ 870,00

Lote: 34

Descrição: Dreno de tórax n° 38 (adulto), com as seguintes especificações técnicas mínimas: dreno de tórax com conector encaixado estéril, descartável de formato convencional, calibre 38. Confeccionado em PVC siliconizado ou outro material compatível à sua finalidade. Apresentando em sua extremidade proximal, orifícios circulares devidamente localizados. Com maleabilidade adequada a fim de evitar dobras e acotovelamento que possam interromper o processo normal de drenagem. Os drenos deverão ter estampados, em sua extremidade distal, de forma legível e permanente, o seu calibre. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permite abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, e número de registro do Ministério da Saúde. O prazo de validade mínima deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega.

Consumo Estimado Anual: 150

Unidade: UN

Marca: Lac Medical

Valor Unitário: R\$ 5,80

Valor Total: R\$ 870,00

Lote: 39

Descrição: Frasco para drenagem de tórax 1000 ml com extensão e conector, com as seguintes especificações técnicas mínimas: estéril, descartável, capacidade de 1000 ml (mil), confeccionado em PVC, atóxico, apirogênico, transparente e rígido, dotado de gravação volumétrica em ml. Com a tampa de plástico rígido (polipropileno) dotado de rosca autovedante e respiro com filtro de ar e dispositivo para entrada e fixação do tubo interno, extensão externa e de alça de sustentação confeccionada em material impermeável e flexível, com comprimento mínimo de 1,2 ms. O tubo interno deverá ser confeccionado em PVC, transparente, com diâmetro e comprimento adequado a sua finalidade, não ter ponta biselada e estar devidamente fixado a tampa. A extensão externa deverá ser confeccionada em PVC flexível e transparente, vir acompanhada de clamp capaz de promover a interrupção da drenagem, e de conector universal para adaptação em drenos de tórax. Com formato afunilado e denteado de forma a adaptar-se perfeita e seguramente a qualquer calibre de dreno pediátrico, sem causar qualquer tipo de vazamento, líquido e ou gasoso, desprovido de protetor. Clamp e conector deverão ser confeccionados em plásticos rígidos.

Consumo Estimado Anual: 50

Unidade: UN

Marca: Lac Medical

Valor Unitário: R\$ 16,80

Valor Total: R\$ 840,00

Lote: 62

Descrição: Tala 63 cm x 9 cm. Material de imobilização p/transporte de vitimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionado em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionado em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas; de espuma sendo 2 externas em espuma antialérgica com espessura mínima de 7,5mm; e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: UN

Marca: Marimar

Valor Unitário: R\$ 8,40

Valor Total: R\$ 4.200,00

Lote: 63

Descrição: Tala 86 cm x 10 cm. Material de imobilização p/transporte de vitimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionado em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionado em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas; de espuma sendo 2 externas em espuma antialérgica com espessura mínima de 7,5mm; e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.

Consumo Estimado Anual: 800

Unidade: UN

Marca: Marimar

Valor Unitário: R\$ 10,80

Valor Total: R\$ 8.640,00

Ata de Registro de Preços n.º 124/2020

Empresa: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**



Atos do Poder Executivo

Lote: 38

Descrição: Fixador estéril para catéter periférico, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - fixador estéril para cateter periférico prático e seguro, composto de tecido macio, com dorso de rayon e poliéster; - resistente à água - não oclusivo, com adesivo de acrilato hipoalergênico; - recorte central para saída dos equipos e tubulações, duas tiras extras para estabilização de cateteres e tubulações; - dimensões aproximadas = fixador 50 mm x 74 mm e 2 tiras extras com 74 mm x 12 mm; - fácil adaptação aos contornos anatômicos.

Consumo Estimado Anual: 5.000

Unidade: UN

Marca: 3M

Valor Unitário: R\$ 1,05

Valor Total: R\$ 5.250,00

Ata de Registro de Preços n.º 125/2020

Empresa: **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI.**

Lote: 28

Descrição: Colar cervical tamanho M. Confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido com espuma macia tipo eva especial. em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. do outro lado, abertura especial, preso com dois botões e fecho em velcro de 25 mm. padrão de cores universal. possui também botão na cor preta, na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos. na parte superior (nuca) possui uma abertura para palpação e ventilação. na parte da frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. polietileno, e.v.a., velcro e botões de nylon. rádio transparente. suporte metoniano .

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: UN

Marca: Resgate SP

Valor Unitário: R\$ 10,39

Valor Total: R\$ 5.195,00

Lote: 29

Descrição: Colar cervical tamanho P. Confeccionado em polietileno de alta resistência, com 2 mm, permitindo uma maior resistência e apoio. é revestido com espuma macia tipo eva especial. em um dos lados fecho com velcro de 50 mm. do outro lado, abertura especial, preso com dois botões e fecho em velcro de 25 mm. padrão de cores universal. possui também botão na cor preta, na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando também a forma universal de medidas nos dedos. na parte superior (nuca) possui uma abertura para palpação e ventilação. na parte da frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traquéia. polietileno, e.v.a., velcro e botões de nylon. rádio transparente. suporte metoniano .

Consumo Estimado Anual: 1.200

Unidade: UN

Marca: Resgate SP

Valor Unitário: R\$ 10,39

Valor Total: R\$ 12.468,00

Lote: 40

Descrição: Imobilizador de cabeça lateral adulto: -confeccionado em espuma injetada; referência tipo head block; -com material impermeável; -pontos para verificação de saída de líquido para o ouvido; -constituído de uma base a ser fixada na prancha; -blocos laterais ajustáveis e tirantes de testa e queixo.

Consumo Estimado Anual: 300

Unidade: UN

Marca: Resgate SP

Valor Unitário: R\$ 89,00

Valor Total: R\$ 26.700,00

Ata de Registro de Preços n.º 126/2020

Empresa: **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

Lote: 02

Descrição: Cânula de traqueostomia com balão nº 8,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - dispositivo utilizado para permitir a ventilação e manutenção da respiração do paciente; - confeccionada em cloreto de polivinila (PVC) atóxico com superfície lisa e ponta arredondada; - filete radiopaco; - balonete de baixa pressão; - balonete piloto com válvula de segurança e oclusor, obturador e haste de fixação; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril - uso único; - dimensões = 8,0 mm / fr:33 / comprimento de 9,0 cm.

Consumo Estimado Anual: 120

Unidade: UN

Marca: Solidor

Valor Unitário: R\$ 16,75

Valor Total: R\$ 2.010,00

Lote: 03

cânula endotraqueal com balão nº 5,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; - sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; - graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; - balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; - válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; - tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; - extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril - uso único; - dimensões do tubo = 5,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: UN

Marca: Ciruti

Valor Unitário: R\$ 3,35

Valor Total: R\$ 1.675,00

Lote: 04

Descrição: Cânula endotraqueal com balão nº 5,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; - sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; - graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - balão piloto transparente que permite quando cheio, a confirmação da pressão através de sua visualização; - balão piloto com paredes finas para selagem efetiva, com identificação de tamanho de tubo e graduação impressa em sua extensão; - válvula de segurança confeccionada em PVC atóxico, com conexão luer em sua extremidade distal de fácil adaptação; - tubo de insuflação resistente a dobras, termossensível e cuff de baixa pressão; - extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; -



Atos do Poder Executivo

embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril - uso único; - dimensões do tubo = 5,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: UN

Marca: Ciruti

Valor Unitário: R\$ 3,35

Valor Total: R\$ 1.675,00

Lote: 12

Descrição: Cânula endotraqueal sem balão n.º 2,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; - sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; - graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril - uso único; - dimensões do tubo = 2,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Ciruti

Valor Unitário: R\$ 3,80

Valor Total: R\$ 380,00

Lote: 13

Descrição: Cânula endotraqueal sem balão n.º 3,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; - sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; - graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril - uso único; - dimensões do tubo = 3,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Ciruti

Valor Unitário: R\$ 2,80

Valor Total: R\$ 280,00

Lote: 14

Descrição: Cânula endotraqueal sem balão n.º 3,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; - sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; - graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril - uso único; - dimensões do tubo = 3,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Ciruti

Valor Unitário: R\$ 2,80

Valor Total: R\$ 280,00

Lote: 15

Descrição: Cânula endotraqueal sem balão n.º 4,0, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; - sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; - graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril - uso único; - dimensões do tubo = 4,0 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: UN

Marca: Ciruti

Valor Unitário: R\$ 2,80

Valor Total: R\$ 560,00

Lote: 17

Descrição: Cateter intravenoso 14 g, estéril, descartável, apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. Conexão luer lok, codificado por cores de padrão universal. Embalado individualmente e esterilizado a óxido de etileno. Atender a NR32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde.

portaria GM n.º 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: UN

Marca: Polymed

Valor Unitário: R\$ 1,73

Valor Total: R\$ 2.595,00

Lote: 18

Descrição: Cateter intravenoso 16 g, estéril, descartável, apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. Conexão luer lok, codificado por cores de padrão universal. Embalado individualmente e esterilizado a óxido de etileno. Atender a NR32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Portaria GM n.º 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: UN

Marca: TKL

Valor Unitário: R\$ 1,75

Valor Total: R\$ 2.625,00

Lote: 19

Descrição: Cateter intravenoso 18 g, estéril, descartável, apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. Conexão luer lok, codificado por cores de padrão universal. Embalado individualmente e esterilizado a óxido de etileno. Atender a nr32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Portaria GM n.º 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: UN

Marca: Descarpack

Valor Unitário: R\$ 1,75

Valor Total: R\$ 3.500,00

Lote: 20



Atos do Poder Executivo

Descrição: Cateter intravenoso 20 g, estéril, descartável, apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. Conexão luer lok, codificado por cores de padrão universal. Embalado individualmente e esterilizado a óxido de etileno. Atender a nr32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Portaria gm nº 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: UN

Marca: Descarpack

Valor Unitário: R\$ 1,75

Valor Total: R\$ 3.500,00

Lote: 21

Descrição: Cateter intravenoso 22 g, estéril, descartável, apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. Conexão luer lok, codificado por cores de padrão universal. Embalado individualmente e esterilizado a óxido de etileno. Atender a nr32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde.

Portaria GM nº 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: UN

Marca: Descarpack

Valor Unitário: R\$ 1,75

Valor Total: R\$ 3.500,00

Lote: 22

Descrição: Cateter intravenoso 24 g, estéril, descartável, apirogênico, para terapia intravascular periférica, fabricado em polímero radiopaco, flexível, siliconizado e atóxico. Agulha em aço inoxidável, siliconizada e com bisel trifacetado. Conexão luer lok, codificado por cores de padrão universal. Embalado individualmente e esterilizado a óxido de etileno. Atender a NR32 - segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Portaria GM nº 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.

Consumo Estimado Anual: 2.000

Unidade: UN

Marca: Descarpack

Valor Unitário: R\$ 2,75

Valor Total: R\$ 5.500,00

Lote: 23

Descrição: Catéter para oxigênio tipo óculos, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - estéril; - atóxico; - apirogênico; - descartável - uso único.

Consumo Estimado Anual: 4.000

Unidade: UN

Marca: Biosani

Valor Unitário: R\$ 0,67

Valor Total: R\$ 2.680,00

Lote: 36

Descrição: Equipo micro gotas estéril descartável para soluções parenterais para fluido terapia, confeccionado em material flexível, dotado de pinça com tampa protetora, estéril, embalado individualmente, uso único proibido reprocessar (descartável).

Consumo Estimado Anual: 1.000

Unidade: UN

Marca: Labor Import

Valor Unitário: R\$ 0,94

Valor Total: R\$ 940,00

Lote: 61

Descrição: Tala 53 cm x 8 cm. Material de imobilização p/transporte de vítimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionado em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionado em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas; de espuma sendo 2 externas em espuma antialérgica com espessura mínima de 7,5mm; e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante .

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: UN

Marca: SP

Valor Unitário: R\$ 5,90

Valor Total: R\$ 2.950,00

Ata de Registro de Preços n.º 127/2020

Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.

Lote: 16

Descrição: Cânula endotraqueal sem balão nº 4,5, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - tubo ou sonda endotraqueal indicado(a) para suporte ventilatório; - sonda translúcida e radiopaca confeccionada em plástico do tipo PVC (policloreto de vinila) atóxico, com curvatura anatômica; - graduação de 2 em 2 cm, com paredes e formas lisas possibilitando a passagem de sondas aspirativas; - extremidade do tubo arredondada e atraumática; - olho de murphy que minimiza o contato com a mucosa e aumento a distância da carina da traqueia; - embalagem atóxica, confeccionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - produto estéril - uso único; - dimensões do tubo = 4,5 mm diâmetro interno e demais dimensões proporcionais ao procedimento.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: UN

Marca: Vital Gold

Valor Unitário: R\$ 2,83

Valor Total: R\$ 566,00

Lote: 35

Descrição: Eletrodo adulto descartável para monitorização cardíaca e eletrocardiográfica composto de dorso de espuma tratada com gel sólido, consistente, adesivo, condutivo e hipoalergênico que envolve o contra pino de prata/cloreto de prata (AG/AGCL), recoberto por capa de polietileno que garante a sua umidade e abrasividade e pino de encaixe em aço inoxidável de baixa impedância de sinal, garantindo rápida estabilização de linha de base e qualidade ao traçado eletrocardiográfico.

Consumo Estimado Anual: 10.000

Unidade: UN

Marca: Medpex

Valor Unitário: R\$ 0,23

Valor Total: R\$ 2.300,00

Lote: 47

Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.06 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - sonda de aspiração traqueal nº 06; - estéril; - atóxica; - apirogênica; - produto de uso único; - embalada individualmente.

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: UN

Marca: Medsonda

Valor Unitário: R\$ 0,38

Valor Total: R\$ 190,00

Lote: 50

Descrição: Sonda gástrica 04, produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; estéril em forma



Atos do Poder Executivo

de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, a extremidade distal apresenta fixado dispositivo conector universal com tampa.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Medsonda

Valor Unitário: R\$ 0,52

Valor Total: R\$ 52,00

Lote: 51

Descrição: Sonda gástrica 06, produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; estéril em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, a extremidade distal apresenta fixado dispositivo conector universal com tampa.

Consumo Estimado Anual: 100

Unidade: UN

Marca: Medsonda

Valor Unitário: R\$ 0,54

Valor Total: R\$ 54,00

Lote: 66

Descrição: Torneirinha descartável de 3 vias com as seguintes especificações técnicas mínimas: torneira de 3 vias rotativas com setas indicadoras para infusão de soluções/medicamentos.

Consumo Estimado Anual: 4.000

Unidade: UN

Marca: Mark Med

Valor Unitário: R\$ 0,47

Valor Total: R\$ 1.880,00

Ata de Registro de Preços n.º 128/2020

Empresa: NEWCARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA.

Lote: 24

Descrição: Cobertor térmico aluminizado adulto, com as seguintes especificações técnicas mínimas: a) indicada para resgate, com propriedades térmicas que mantém a temperatura corporal, evitando a hipotermia e/ou choque térmico; b) confeccionado em polietileno “aluminizado”; c) tamanho adulto, com dimensões aproximadas de 2,10 x 1,40 m; d) fácil manuseio e compacto / dobrável.

Consumo Estimado Anual: 800

Unidade: UN

Marca: Ortopratika

Valor Unitário: R\$ 3,595

Valor Total: R\$ 2.876,00

Lote: 46

Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.º 04 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: - sonda de aspiração traqueal n.º 04; - estéril; - atóxica; - apirogênica; - produto de uso único; - embalada individualmente.

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: UN

Marca: Markmed

Valor Unitário: R\$ 0,36

Valor Total: R\$ 180,00

Lote: 48

Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.º 14 estéril descartável atóxica, apirogênica e produto de uso único. (embaladas

individualmente)

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: UN

Marca: Markmed

Valor Unitário: R\$ 0,434

Valor Total: R\$ 651,00

Lote: 49

Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.º 16 estéril descartável atóxica, apirogênica e produto de uso único.

Consumo Estimado Anual: 1.500

Unidade: UN

Marca: Markmed

Valor Unitário: R\$ 0,452

Valor Total: R\$ 678,00

Lote: 52

Descrição: Sonda gástrica 08, produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; estéril em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, a extremidade distal apresenta fixado dispositivo conector universal com tampa.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: UN

Marca: Markmed

Valor Unitário: R\$ 0,599

Valor Total: R\$ 119,80

Lote: 53

Descrição: Sonda gástrica 10, produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; estéril em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, a extremidade distal apresenta fixado dispositivo conector universal com tampa.

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: UN

Marca: Markmed

Valor Unitário: R\$ 0,72

Valor Total: R\$ 144,00

Lote: 54

Descrição: Sonda gástrica 12 produto confeccionado em pvc (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; estéril em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, a extremidade distal apresenta fixado dispositivo conector universal com tampa.

Consumo Estimado Anual: 400

Unidade: UN

Marca: Markmed

Valor Unitário: R\$ 0,659

Valor Total: R\$ 263,60

Lote: 55

Descrição: Sonda gástrica 14, produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; estéril em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, a extremidade distal apresenta fixado dispositivo conector universal com tampa.



Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 200

Unidade: UN

Marca: Markmed

Valor Unitário: R\$ 0,649

Valor Total: R\$ 129,80

Lote: 56

Descrição: Sonda gástrica 16, produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; estéril em forma de cilindro reto e inteiríço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, a extremidade distal apresenta fixado dispositivo conector universal com tampa.

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: UN

Marca: Markmed

Valor Unitário: R\$ 0,77

Valor Total: R\$ 385,00

Lote: 57

Descrição: Sonda gástrica 18, produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; estéril em forma de cilindro reto e inteiríço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, a extremidade distal apresenta fixado dispositivo conector universal com tampa.

Consumo Estimado Anual: 400

Unidade: UN

Marca: Markmed

Valor Unitário: R\$ 0,799

Valor Total: R\$ 319,60

Lote: 58

Descrição: Sonda gástrica 20.

Consumo Estimado Anual: 400

Unidade: UN

Marca: Markmed

Valor Unitário: R\$ 0,899

Valor Total: R\$ 359,60

Lote: 59

Descrição: Sonda gástrica 22, produto confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico; estéril em forma de cilindro reto e inteiríço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas; dotada de quatro orifícios distribuídos alternadamente dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, a extremidade distal apresenta fixado dispositivo conector universal com tampa.

Consumo Estimado Anual: 400

Unidade: UN

Marca: Markmed

Valor Unitário: R\$ 0,899

Valor Total: R\$ 359,60

Lote: 60

Descrição: Tala 30 cm x 8 cm, material de imobilização p/transporte de vítimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionado em espuma antialérgica e grade metálica; grade confeccionado em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas; de espuma sendo 2 externas em espuma antialérgica com espessura mínima de 7,5mm; e uma terceira espuma mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.

Consumo Estimado Anual: 500

Unidade: UN

Marca: Talafix

Ortopratica

Valor Unitário: R\$ 4,775

Valor Total: R\$ 2.387,50

Lote: 64

Descrição: Tala fácil em eva ex gg 1,20 m x 12 cm, material de imobilização para transporte de vítimas; do tipo tala moldável aramada com finalidade de imobilização temporária de membros fraturados; confeccionada em eva antialérgico e grade metálica; grade confeccionada em arame de aço flexível com tratamento contra oxidação recoberto com 3 camadas de eva sendo 2 externas em eva antialérgico com espessura mínima de 7,5mm e uma terceira camada mais interna semi rígida com espessura aproximada de 15mm; a tala deve ser embalada em plástico resistente onde conste dados do fabricante.

Consumo Estimado Anual: 800

Unidade: UN

Marca: Talafix

Ortopratica

Valor Unitário: R\$ 14,60

Valor Total: R\$ 11.680,00

Secretaria de Administração, aos 12 dias do mês de Maio de 2020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

COMUNICADO - ARTIGO 16 DA LEI N° 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei N° 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 30 de abril de 2020, encontra-se no Portal da Transparência <http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/compradireta.asp?p=1> para conhecimento público.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de maio 2020

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Planejamento e Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Autuado(a): JMI PINTURA POLIMENTO E LAVAGEM DE AERONAVES LTDA ME

CNPJ: 21.578.684/0001-83

Inscrição Municipal: 43.612

Processo nº 45890/2014

Protocolo nº 34069/2019 – Cancelamento de Inscrição

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, através da Divisão de Fiscalização, com fundamento nos artigos 260, 261 e 262, § 2º do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 280/1.998 e alterações), notifica o interessado acima mencionado no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da publicação deste Edital, apresente



Atos do Poder Executivo

junto a esta Divisão, as declarações e os comprovantes de pagamentos de ISS (Imposto sobre Serviços) referente as competências 09/2017 e 05/2019, de acordo com os valores apurados no sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFSE) e no Simples Nacional.

O não atendimento desta no prazo estipulado acarretará no lançamento de ofício dos respectivos valores em Dívida Ativa do Município, para fins de controle e cobrança administrativa e/ou judicial.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição na Divisão de Fiscalização do Departamento de Arrecadação, sito à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP, Tel. 4414-2701, e-mail: jteixeira@atibaia.sp.gov.br.

Atibaia, aos 12 de maio de 2020.

José Eduardo Teixeira
Assist. Em Serv. de Fiscalização
matr.08537

Andrea Itacarambi Albergaria
Aniela Fernanda Borella Rovani Bueno
Alline Alves Nakamura
Márcia Cecilia Gaspar Silveira
Ana Claudia de Souza Borges
Mariana Boujad Mariano da Silva
Karina Iliescu Costa
Edmar da Silveira Pires Melchior
Caroline Fontanelli Aikawa
Tamirez da Silva Fernandes
Cristina Cornelós
Juliana Vieira de Mello Lopes
Alejandra Dawidowicz
Renato Aparecido dos Santos
Anna Paola da Costa Melfi
Ronaldo Manoel de Lima

Secretaria de Cultura

A secretaria de Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Políticas Culturais divulga a relação dos contemplados no Edital nº 2193 de 25 de abril de 2020.

Modalidade I:

Para apresentações solo de no mínimo 50 minutos

Alexandre Lora Las casas
Kelly Aparecida da Silva Luz
Fernando Pellegrino Rodrigues Luzirao
Rafael Beck d'Ávila Mello
Sérgio Augusto Passarelli de Almeida
Marcos Alves da Gama
Lucas Lins Arena
Francisco Delfino do Nascimento Filho

Modalidade II

Para apresentações em grupo de até 3 (três), ao vivo ou gravadas e editadas:

Ana Claudia Brasil Fernandes
Bruno Tadeu Rodrigues Gomes
Roger Siddartha Viganô Brito
André Cassiano Veronezi
Priscila Aparecida dos Santos

Modalidade III

Para apresentações em grupo para mais de 3 (três) pessoas, ao vivo ou gravadas e editadas:

Orquestra de Viola Brasileira de Atibaia – OVBA
Iara Cavalcante de Lima
Leandro dos Santos Atanásio
Ana Cristina Aur Roque Cintra
Renata Pimentel Gomes da Conceição
Ricardo Mariano Pereira da Silva

Modalidade IV

Para videoaulas (palestras e oficinas), devendo o proponente disponibilizar 2 módulos de mínimo de 30 minutos a 50 minutos cada:

Secretaria de Educação

Ato decisório nº 49/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expece o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Antonilda Vasconcelos de Barros, RG nº 28.022.97, nos cargos de Professor na EM Profº Waldemar Bastos Buhler da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na EM Prof. Diomar Miranda Boni, localizada no município de Mairiporã..

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação

Ato decisório nº 50/2020

A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005 alterado pelo Decreto Municipal nº 9.079 de 24/01/2020, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal; Expece o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Mônica Cristina Garcia Pereira, RG nº 18.262.169-8, nos cargos de Professor na EM Profº Guilherme Pileggi Contesini, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na EM Prof. Joaquim Theodoro da Silva, localizada no município de Bragança Paulista.

Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretaria de Educação



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Justiça

EXTRATO – PORTARIA – GP – PD

Processo Físico Administrativo nº 9.512/2019

Memorando Eletrônico nº 19.729/2020.

PORTARIA nº 06 - GP - PD, de 11 de Maio de 2.020

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face de Servidor Municipal matriculado sob o nº 6.021, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplina.

EXTRATO – PORTARIA – GP – PD

Processo Físico Administrativo nº 3.919/2019

Memorando Eletrônico nº 19.741/2020

PORTARIA nº 07 - GP - PD, de 11 de Maio de 2.020

ASSUNTO: Abertura de Processo Disciplinar em face de Servidor Municipal matriculado sob o nº 6.021, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente Disciplina.

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Resolução CMAS Nº 02, de 08 de maio de 2020.

Dispõe sobre os critérios dos Benefícios Eventuais, no âmbito da Política de Assistência Social, no município de Atibaia - Estado de São Paulo.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade Lei Municipal nº 4.495 de 24 de abril de 2017, que Dispõe do Sistema Único de Assistência Social do Município de Atibaia, em art. 41 parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.495 de 24 de abril de 2017, em Reunião Ordinária por Video Conferência realizada em 08 de Maio de 2020.

CONSIDERANDO que os Benefícios Eventuais da Assistência Social, previsto no artigo 22 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, integram o conjunto de proteções da política de assistência social, neste sentido inserem-se no processo de garantia do acesso à proteção, ampliando e qualificando as ações protetivas.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 212, de 19 de outubro de 2006, do Conselho Nacional de

Assistência Social – CNAS, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão dos

Benefícios Eventuais no âmbito da política de assistência social;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os Benefícios e define em seu artigo 9º que as “provisões relativas a programa, projetos, serviços e benefícios

diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de Benefícios Eventuais da assistência social”;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 39, de 09 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da política de assistência social em relação a política de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que versa sobre a responsabilidade pela regulamentação dos Benefícios eventuais em seu artigo 22, Parágrafo primeiro.

CONSIDERANDO o artigo 6º da Resolução CNAS nº 12, de 11 de junho de 2013, que aprova os parâmetros e critérios para transferência de recursos do cofinanciamento federal para a oferta do serviço de proteção em situações de calamidades públicas e de Emergências no âmbito do Sistema único de Assistência Social Suas e dá outras providências;

CONSIDERANDO o artigo 41 – parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.495, de 24 de abril de 2017, que versa sobre a responsabilidade do Conselho Municipal de Assistência Social de regulamentar os critérios e prazos de concessão dos Benefícios Eventuais.

Resolve:

Capítulo I

Do objeto

Artigo 1º - Dispõe sobre os critérios orientadores para a Regulamentação da provisão e do cofinanciamento dos Benefícios Eventuais, no âmbito da Política de Assistência Social, no município de Atibaia -São Paulo.

Artigo 2º - Os Benefícios Eventuais consistem em uma modalidade de provisão da proteção social de caráter suplementar e provisório que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, fundamentados nos princípios de cidadania e dignidade da pessoa, que são prestados aos cidadãos em razão de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

§1º - Os Benefícios Eventuais destinam-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais temporária, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

§2º - Para fins de concessão de Benefícios Eventuais, deve-se considerar família o núcleo básico, vinculado por laços sanguíneos, de aliança ou afinidade circunscrito a obrigações recíprocas e mútuas organizadas em torno de relações de geração, gênero e homoafetiva que vivam sob o mesmo teto, bem como o núcleo social unipessoal.

Artigo 3º - Os Benefícios Eventuais podem ser destinados a todos os segmentos sociais e a todos os tipos de carências desde que emergênciais.

§1º - Entende-se que as pessoas com menores rendimentos, dadas às condições de vida, são mais afetadas, por contarem com menos possibilidades de enfrentamento a tais adversidades.

Capítulo II

Dos Princípios, das Diretrizes e dos Critérios de Concessão dos



Atos do Poder Executivo

Benefícios Eventuais

Artigo 4º - A concessão de Benefícios Eventuais deve atender aos seguintes princípios:

I. integração à rede de serviços socioassistenciais, com vistas ao atendimento das necessidades humanas básicas;

AI. constituição de provisão certa para enfrentar com agilidade e presteza eventos incertos;

BI. não subordinação a contribuições prévias e de vinculação acontrapartidas;

IV. adoção de critérios de elegibilidade em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

V. garantia de qualidade e prontidão de respostas aos usuários, bem como de espaços para manifestação e defesa de seus direitos;

VI. garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição do benefício eventual;

VII. afirmação dos benefícios eventuais como direito relativo à cidadania;

VIII. ampla divulgação dos critérios para a sua concessão; e

IX. desvinculação de comprovações complexas e vexatórias de pobreza, que estigmatizam os benefícios, os beneficiários e a política de assistência social.

Artigo 5º - A oferta de benefícios eventuais poderá ser realizada em pecúnia, de modo a garantir maior dignidade e autonomia dos beneficiários.

Parágrafo único. Os benefícios eventuais podem ser concedidos cumulativamente nas formas de pecúnia e de bens de consumo.

Artigo 6º - Os profissionais de nível superior das equipes de referência dos serviços socioassistenciais da rede pública são responsáveis pela concessão dos benefícios eventuais.

Artigo 7º - O Cadastro Único deverá ser utilizado para fins de elegibilidade da prestação de Benefícios Eventuais, respeitada a supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica.

Parágrafo Único - Caso o beneficiário não esteja inscrito no CadÚnico sua inclusão deve ser providenciada logo após a concessão dos Benefícios Eventuais.

Artigo 8º - Os profissionais de nível superior das equipes de referência deverão identificar a necessidade de inclusão das famílias e/ou indivíduos no processo de acompanhamento familiar logo após a concessão dos benefícios eventuais.

Parágrafo Único. Em conformidade com o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda no âmbito do SUAS, o acompanhamento familiar de que trata o “caput” é definido como um conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitam à família a reflexão sobre sua realidade, construção de novos projetos de vida e transformação de suas relações, sejam elas familiares ou comunitárias.

Artigo 9º - O tempo de concessão dos Benefícios Eventuais deverá ser avaliado pelos profissionais de nível superior das equipes de

referência dos serviços socioassistenciais tipificados, utilizando-se o teto máximo de 3 (três) meses, prorrogáveis por mais 03 (três) meses, mediante avaliação técnica, onde beneficiário e/ou a família são acompanhados, devendo ser observadas as articulações, os encaminhamentos e/ou as ações setoriais e intersetoriais realizadas no âmbito doméstico.

Artigo 10 – A oferta dos Benefícios Eventuais deverá estar integrada a todos os serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente, conforme a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, de 11 de novembro de 2009.

Capítulo III

Da Concessão dos Benefícios

Artigo 11 - São formas de benefícios eventuais:

I. Benefício Eventual prestado em virtude de nascimento;

AI. Benefício Eventual prestado por morte de membro familiar;

BI. Benefício Eventual por Situação de Vulnerabilidade Temporária;

IV. Benefício Eventual em Situação de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública.

V.

Seção I

Do Benefício Eventual prestado em virtude de nascimento

Artigo 12 - O benefício eventual prestado em virtude de nascimento constitui-se de uma prestação temporária, não contributiva, a ser oferecida em pecúnia e/ou em bens de consumo, para minimizar a vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família.

§1º - O benefício eventual de que trata o “caput” atenderá preferencialmente aos seguintes aspectos:

I. Necessidades do nascituro;

AI. Apoio à mãe no caso de natimorto e morte do recém-nascido;

BI. Apoio à família no caso de morte da mãe;

IV. Apoio à mãe vítima de sequelas de pós – parto.

§2º - O benefício eventual em virtude de nascimento deverá ser concedido à genitora e, ou à família do nascituro, caso a mãe esteja impossibilitada de requerer o benefício ou tenha falecido, observado o disposto no **artigo 5º** desta resolução.

§3º – As provisões materiais de consumo mencionados no “caput” deste artigo correspondem ao enxoval do recém-nascido, incluindo os itens de vestuário e os utensílios para alimentação e higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito aos beneficiários.

§4º - O benefício eventual em virtude de nascimento poderá ser solicitado a partir do 7º (sétimo) mês de gestação e até 60 (sessenta) dias após o nascimento.

Artigo 13 – São documentos necessários para a concessão do benefício eventual prestado em virtude de nascimento:

I. Documento oficial com foto da gestante e, quando for o caso, do requerente;



Atos do Poder Executivo

AI. Declaração médica comprovando o tempo gestacional, quando a solicitação se der durante a gestação;

BI. Certidão de nascimento, quando a solicitação se der após onascimento;

IV. Comprovante de endereço residencial da gestante e, quando for o caso, dorequerente;

V. Preenchimento de formulário próprio e assinado por técnico da rede socioassistencial pública.

Artigo 14 - Quanto ao benefício eventual em virtude de nascimento cabe esclarecer que a criança recém-nascida e sua mãe nutriz necessitam de cuidados e proteção, garantidos por direito, através de várias políticas setoriais e, assim, não se pode confundir as atribuições da assistência social com as da política de saúde ou de segurança alimentar.

Seção II

Da Concessão do Benefício Eventual por Morte de Membro Familiar

Artigo 15 - O benefício eventual na forma de auxílio por morte constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, distinto nas formas de prestação de serviços, em pecúnia e/ou bens materiais.

Artigo 16 - O benefício eventual na forma de auxílio por morte de membro familiar atenderá preferencialmente:

I. A prestação de serviços, ou o seu custeio, de urna funerária, velório e sepultamento, utilização de sala de velório, isenção de taxas de sepultamento e taxa do uso da sala de velório, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito aos beneficiários;

§1º - O benefício eventual na forma de auxílio por morte pode ser concedido na forma de prestação de serviços.

§2º - O benefício eventual prestado em virtude de morte de membro familiar poderá ser solicitado em até 03 (três) dias a partir da data do óbito.

Artigo 17 - O município deve assegurar a existência de unidade de atendimento com no primeiro dia útil após o sepultamento para o requerimento e a concessão do benefício eventual prestado em virtude de morte de membro familiar, podendo este ser prestado diretamente pelo órgão gestor.

§1º - Quando se tratar de usuário da Política de Assistência Social com vínculos familiares rompidos, inseridos nos serviços de Alta Complexidade, o responsável pela entidade poderá requerer o benefício.

§2º - Quando se tratar de usuário da Política de Assistência Social com vínculos familiares rompidos, em situação de abandono ou em situação de rua, a Secretaria de Assistência Social e/ou Poder Público se responsabilizar pelo preenchimento e andamento do requerimento.

Artigo 18 - São documentos necessários para a concessão do benefício eventual prestado em virtude de morte de membro familiar:

I. Documento oficial com foto do falecido e do requerentes;

AI. Declaração e/ou Certidão de Óbito;

BI. Comprovante de endereço residencial em nome do falecido ou de quem ele comprovadamente residia (familiar, cuidador, instituição de longa permanência para idosos, etc);

IV. Boletim de ocorrência nos casos de impossibilidade dos incisos I e III.

Seção III

Da Concessão do Benefício Eventual por Situação de Vulnerabilidade Temporária

Artigo 19 - O benefício eventual prestado em virtude de vulnerabilidade temporária será destinado à família ou ao indivíduo e visa minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais e buscar o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária.

Artigo 20 - O benefício eventual prestado em virtude de vulnerabilidade temporária deve ser concedido na forma de pecúnia ou em bens de consumo, em caráter temporário, de acordo com o grau de complexidade da situação de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos, identificados no atendimento e acompanhamento pelas equipes de referência dos serviços socioassistenciais.

Artigo 21 - A situação de vulnerabilidade temporária caracteriza-se pelo advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, assim entendidos:

I - riscos: ameaça de sérios padecimentos;

AI - perdas: privação de bens e de segurança material; e III - danos: agravos sociais e ofensa.

Parágrafo único. Os riscos, perdas e danos, de que trata o “caput”, podem decorrer de:

a. perda circunstancial ocasionada pela ruptura de vínculos familiares e comunitários;

b. processo de reintegração familiar e comunitária de crianças, adolescentes, e famílias que se encontram em cumprimento de medida protetiva; pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e mulheres em situação de violência, e, ou em situação deriva;

c. ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares e nutricionais de seus membros;

d. ocorrência de violência física ou psicológica no âmbito familiar ou ofensa à integridade física do indivíduo;

e. outras situações sociais que comprometam a sobrevivência familiar e comunitária;

f. ausência de documentação civil.

Artigo 22 - Não se incluem na modalidade de benefício eventual prestado em virtude de vulnerabilidade temporária as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da habitação, e das demais políticas públicas setoriais, tais como:

I - Órteses, próteses, aparelhos ortopédicos, fraldas, óculos, dentaduras, medicamentos, cadeiras de rodas, dietas especiais, lentes, armações e Tratamento Fora do Domicílio - TFD;

AI - Uniformes e materiais escolares; III - Materiais de construção;



Atos do Poder Executivo

IV - Pagamento de aluguel que não se caracterize como

eventualidades;

V - Auxílio transporte;

Parágrafo único. O gestor municipal responsável pela execução da política de assistência social deverá articular com os demais gestores das políticas públicas para criar condições de acesso aos usuários às respectivas provisões de que trata o “caput”.

Sessão IV

Da Concessão do Benefício Eventual em Situação de Emergência e/ou Estado de

Calamidade Pública

Artigo 23 - O Benefício Eventual prestado em situação de emergência e/ou estado de calamidade pública ser concedido na forma de pecúnia e, ou, bens de consumo, em caráter provisório e suplementar, sendo seu valor fixado de acordo com o grau de complexidade do atendimento de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados.

§1º - O benefício de que trata o “caput” deste artigo atenderá preferencialmente:

I. a segurança de meios para sobrevivência material dos afetados, incluindo alimentos;

II. a redução dos danos sobre a autonomia dos afetados;

III. o direito ao abrigo para os afetados;

IV. a condição de convivência familiar aos afetados.

§2º – A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social deverá articular a concessão do Benefício Eventual prestado em situações de emergências e/ou estado de calamidade pública aos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente, prioritariamente ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergências, regulamentado pela Portaria MDS nº 90, de 3 de setembro de 2013.

§3º - A situação de emergência caracteriza-se pela situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que implicam no comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido;

§4º - O estado de calamidade pública caracteriza-se pela situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido;

Artigo 24 - É condição para o cofinanciamento municipal para os Benefícios Eventuais prestados em situação de emergência ou calamidade pública, a decretação da situação de emergência ou do estado de calamidade pública pelo Município;

Artigo 25 - Recomenda-se articulação com a Defesa Civil para a realização de ações imediatas de caráter emergencial na assistência às vítimas de desastres, na prestação de atenção coletiva.

Capítulo IV

Do Cofinanciamento Municipal dos Benefícios Eventuais

Artigo 26 - O cofinanciamento municipal para os Benefícios Eventuais é realizado por meio de dotação orçamentária e regulamentação através do órgão gestor.

Art. 27 - Esta Resolução entrar em vigor na data de sua publicação no Imprensa Oficial.

Jéssica Fernandes Pereira

Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.812/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

O Sr. **FELIPE JARUSSI RABELO**, portador da cédula de identidade RG nº 32.631.205-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 303.620.518-79, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador Especial dos Direitos e Defesa Animal**, na Chefia de Gabinete do Prefeito, *a partir de 13 de maio de 2020*, revogando-se a Portaria nº 1.790/2020-SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 12 de maio de 2020.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 1.813/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

O Sr. **HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 58.263.761-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 512.132.428-60, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor da Secretaria de Obras Públicas**, *a partir de 13 de maio de 2020*.

Publique-se



Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 1.816/2020-SRH

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 12 de maio de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.814/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

A Sra. **ALESSANDRA SASAKI**, portadora da cédula de identidade RG nº 35.410.701-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 400.673.118-30, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 13 de maio de 2020**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 12 de maio de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA N.º 1.815/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR

A Sra. **CINTIA FERNANDA GARCIA GONÇALVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 46.337.697-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 407.238.228-08, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor da Secretaria de Governo, a partir de 13 de maio de 2020**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 12 de maio de 2020.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 19.921/2020

PORTARIA N.º 4.424-GP
de 12 de maio de 2020

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o resultado da eleição realizada no período de 6 a 8 de maio de 2019, para a escolha dos representantes da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;

Considerando o Contido no Processo Administrativo nº 1728/90 - Volume II;

Considerando a Portaria nº 1.796/20 – SRH;

Considerando a Medida Provisória nº 27 de 22 de março de 2020, Capítulo VII Art. 17;

RESOLVE

Art. 1º Em cumprimento à Legislação Federal que regula a matéria, ficam nomeados os membros abaixo relacionados, que comporão a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para o período de 2019 a 2020.

REPRESENTANTES DA EMPREGADORA

Titulares



Atos do Poder Executivo

Morgana Aparecida Penteado Silva
Presidente

Membros

Marcelo Frank da Silva Rosa
Fábio Roberto Rodrigues Chalegre
Claudinei Alves da Silva

Suplentes

Raphael Lucindo Cabral da Silva
Fernando da Silva Lopes Junior
Maurício José Mourão

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

Titulares

Jair Antônio Pereira
Vice-Presidente

Membros

Evandro Luiz Cesario
Kerli Aparecida Miranda Andrade
Marcia Aparecida Alves Reginaldo

Suplentes

Antonio Helio da Silva
Lindaura Tonelli Gonçalves
Edenilson Tiburcio

SECRETARIA

Secretária Titular

Kerli Aparecida Miranda Andrade

Secretário Suplente

Edenilson Tiburcio

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 12 de maio de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 19.887/2020

DECRETO N.º 9.177 **de 12 de maio de 2020**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 31.136,48** (trinta e um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R\$ 31.136,48** (trinta e um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

do Executivo:

24 SECRETARIA DE SAÚDE

400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2141 SAÚDE BUCAL

979 - 24.400.10.301.0061.2.141.449052.95.3010000.....R\$ 31.136,48

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA” aos 12 de maio de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Adauto Batista de Oliveira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Maria Amélia Sakamiti Roda
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO

Memorando nº 19.890/2020

DECRETO N.º 9.178 **de 12 de maio de 2020**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 439.717,00** (quatrocentos e trinta e nove mil e setecentos e dezessete reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de **R\$ 439.717,00** (quatrocentos e trinta e nove mil e setecentos e dezessete reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

100 DESPESAS JUDICIAIS

2196 SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS

874 - 32.100.02.061.0085.2.196.339091.01.1100000...R\$ 439.717,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Atos do Poder Executivo

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

928 - 99.999.99.999.9999.9.999.999999.01.1100000....R\$ 437.717,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA” aos 12 de maio de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Adauto Batista de Oliveira
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

José Benedito da Silveira
PROCURADOR GERAL MUNICIPAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO

Memorando nº 12.178/2020

D E C R E T O N.º 9.179
de 12 de maio de 2020

Acrescenta o inciso XXIV ao artigo 3º e revoga o artigo 10 do Decreto nº 9.138, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas adicionais, temporárias e emergenciais, no âmbito da administração municipal, visando a prevenção da COVID-19 e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de resguardar o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais, em consonância com o § 8º do artigo 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública;

CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 10.344, de 08 de maio de 2020, acrescentou o inciso LVII ao art. 3º do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, para considerar como essencial as atividades exercidas pelas academias de esporte de todas as modalidades;

CONSIDERANDO que a atividade física é fundamental para saúde do corpo, da mente e do sistema de imunidade.

CONSIDERANDO o dever constitucional da administração municipal de ordenação da economia local, sem prejuízo da adoção de medidas mais rigorosas na higiene e para evitar aglomerações;

CONSIDERANDO o resultante da interlocução da Prefeitura da Estância de Atibaia com a Associação Comercial objetivando a definição sobre as atividades essenciais a serem mantidas em funcionamento e as medidas para prevenção dentro e fora dos estabelecimentos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XXIV ao art. 3º do decreto 9.138, de 22 de março de 2020, com a seguinte redação:

“Art.3º
I-
II-
III-
IV-
V-
VI-
VII-
VIII-
IX-
X-
XI-
XII-
XXIII -
XXIV – academias de ginástica ou esportivas, desde que observadas as recomendações editadas pela Associação Brasileira de Academias – ACAD e as seguintes medidas sanitárias:

- a) limitar a quantidade de clientes/alunos a no máximo 20% (vinte por cento) da capacidade do estabelecimento, mantendo o distanciamento de no mínimo 1,5 m entre um e outro, sendo vedado qualquer tipo de atividade que possua contato físico.
- b) vedar a participação em qualquer atividade física para pessoas com 60 (sessenta) anos ou mais e/ou integrante do grupo de risco.
- c) utilização obrigatória, por todos os funcionários, equipe de limpeza, professores e clientes/alunos de máscara de proteção facial.
- d) disponibilizar recipientes com álcool em gel 70% para uso dos clientes e colaboradores em todas as áreas da academia.
- e) organizar os alunos/clientes em grupos de horários, de maneira que haja um intervalo de no mínimo 15 minutos entre um e outro, para limpeza geral e desinfecção dos equipamentos.
- f) exigir dos clientes/alunos uso de toalha própria, auxiliando a manutenção da higiene dos equipamentos.
- g) liberar a saída de água no bebedouro somente para uso de garrafas próprias.
- h) posicionar kits de limpeza em pontos estratégicos das áreas de musculação e peso livre, contendo toalhas de papel e produto específico de higienização para que os clientes possam uso nos equipamentos de treino, como colchonetes, halteres e máquinas. No mesmo local, deve haver orientação para descarte imediato das toalhas de papel.
- i) autorizar o uso de apenas 50% dos armários e dos aparelhos de cárddio de modo a deixar o espaçamento de um equipamento sem uso ao outro.
- j) Desativar o uso de digital nas catracas para ingresso no estabelecimento.”

Art. 2º Fica revogado, a partir do dia 18 de maio de 2020, o artigo 10 do decreto nº 9.138, de 22 de Março de 2020, que suspendeu a cobrança das tarifas do sistema rotativo de estacionamento – ZONA AZUL.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser alterado a qualquer momento, se conveniente e oportuno.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FORUM DA CIDADANIA”, 12 de maio de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO INTERINO



Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 05-05-2020 a 11-05-2020

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2020: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
24461/2009	15309/2020	Reginaldo Fabricio Viel - Restaurante	03.655.465/0001-79	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
5193/2008	15601/2020	Cintra & Oliveira Mercearia Ltda	10.525.837/0001-08	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
41771/2014	15608/2020	Robson Pizzaria Eireli	18.716.240/0001-52	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
16631/2019	15721/2020	Padaria, Confeitaria e Restaurante J & J São João Ltda	33.487.170/0001-00	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Alimentos
1797/2005	16004/2020	Comércio de Pescado Fabricio Ltda	06.943.694/0001-87	4722-9/02	Peixaria	Alimentos
1409/1997	15425/2020	Sushi Do Alberto Restaurante LTDA	01.929.840/0001-04	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
13486/2019	15678/2020	Juliene Celestina Pereira	33.030.270/0001-02	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
7390/2020	7390/2020	Oliver Farmácia de Manipulação e Drogaria Ltda	26.564.392/0001-05	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
7391/2020	7391/2020	Oliver Farmácia de Manipulação e Drogaria Ltda	26.564.392/0001-05	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
1597/1998	15390/2020	Unilab Laboratório Clínico Ltda	01.875.153/0001-45	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
8396/2011	15392/2020	Unilab Laboratório Clínico Ltda	01.875.153/0005-79	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
40156/2015	15393/2020	Unilab Laboratório Clínico Ltda	01.875.153/0008-11	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
9137/2010	15398/2020	Unilab Laboratório Clínico Ltda	01.875.153/0003-07	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
36856/2015	15313/2020	Sergio Eduardo Santos Marques Eireli	23.464.032/0001-43	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
10765/2020	10765/2020	Lemos & Eto Odontologia Ltda	33.840.932/0001-00	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
14630/2019	15697/2020	Fernanda Di Gennaro Toschi Ciossani Odontologia	33.184.720/0001-03	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
24597/2016	15384/2020	Caio Ferreira	374.807.658-43	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
45904/2011	15786/2020	Camila Brigida Turra	369.177.778-38	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no [SIVISA CIDADÃO](#), e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

Atos da Vigilância Sanitária

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot. AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
683/2020	0087	João Batista de Sales	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Artº 46 da Lei Complementar 652/2012 c/c Artº 29 da Lei Compl. 653/2012	Ambiental
380/2020	0070	Irene da Silveira Lobo Ferreira	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Artº 46 da Lei Complementar 652/2012 c/c Artº 29 da Lei Compl. 653/2012	Ambiental
M 4958/2020	0071	Moldava Empreendimentos e Participações S/A	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Artº 46 da Lei Complementar 652/2012 c/c Artº 29 da Lei Compl. 653/2012	Ambiental
M 502/2020	0088	Luiza Benedita Sanches Barroso Almeida	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos.	Artº 46 da Lei Complementar 652/2012 c/c Artº 29 da Lei Compl. 653/2012	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
283050/2020	Adriano Neves Marques	0056	AIPM	0063	Ambiental
4680/2020	Jose Mauro Nunes Soares	0057	AIPM	0058	Ambiental
283050/2020	Agostinho Ferreira	0076	AIPM	0064	Ambiental
1226/2020	Decio Aparecido Costa	0101	AIPM	0081	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo De Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Alimentos	Prod. 25832/2013	Azevedo & Coimbra Lanchonete Ltda	7084/2020	Indeferido



Atos da Vigilância Sanitária

5) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
30969/2015	Rua Washington Luis	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Acumulo de inservíveis	Não constatada situação de risco à saúde
5366/2020	Rua Salvador Russani	Alvinópolis	Ambiental	Mato alto	Solucionado
1204/2020	Rua Ghita Sahm	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Esgoto vazando pela calçada	Solucionado
1585/2020	Av. Presidente Vargas	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Casa desabando	Solucionado
980/2020	Av. Presidente Vargas	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Residência com mau cheiro	Solucionado

6) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo	
425/2020	R Cesar Memolo	Jardim Paulista	Ambiental	Imóvel sem manutenção (acúmulo de pneus)	Solucionado
M17695/2020	Rua Gonçalves Dias	Jardim das Cerejeiras	Ambiental	Lançamento de esgoto em via pública	Solucionado
M 4680/2020	Rua Silvio de Souza	V. Olga	Ambiental	Imóvel com entulho na calçada e mato	Solucionado
M 4956/2020	Av.. Maria Alvim Soares	Alvinópolis	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
M 5337/2020	Alameda Santos	Jardim Paulista	Ambiental	Imóvel com cheiro muito forte de urina e fezes de animais	Não constatada situação de risco à saúde
M 3856/2019	R. Cervo Giuseppe	Itapetinga	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
M 7934/2020	Rua Mario GIANESCHI	Vila Giglio	Ambiental	Casa abandonada	Segue protocolo Fiscalização
M 4680/2020	Rua Daniel Silveira	V. Olga	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Segue protocolo Fiscalização
M 283050/2020	Alameda Prof. Lucas Nogueira Garcez	Vila Giglio	Ambiental	Despejo de água servida irregular-via pública	Segue protocolo Fiscalização
M 3813/2019	Rua Mauricio dos santos	Vila Petrópolis	Ambiental	Casa acumuladora	Não constatada situação de risco à saúde
M 3830/2019	Rua Alamanda Amarelas	Nova Cerejeira	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Não constatada situação de risco à saúde
P 4411/2019	Rua Esmeralda Esc. Walda Paolinete Lozasso	Chácaras Fernão Dias	Ambiental	Despejo irregular de esgoto em via pública	Não constatada situação de risco à saúde
P 4942/2019	Av. campo grande	Pedreira	Ambiental	Sucata de Veículos e Aparecimento de escorpiões	Não constatada situação de risco à saúde
P 4292/2019	Rua Cobre	Tanque	Ambiental	Imóvel sem manutenção com acúmulo de veículos	Não pertence ao campo de atuação
M 3864/2019	Rua Waldemar de Bastos Bulher	Jardim Alvinópolis II	Ambiental	Caçambas com acúmulo de água	Não constatada situação de risco à saúde
M 6191/2020	Alameda Garça	Jardim do Lago	Ambiental	Solicita fiscalização em terreno	Segue protocolo fiscalização
M 7185/2020	Alameda das Margaridas	Estância Santa Maria do Laranjal	Ambiental	Casa com piscina abandonadas	Segue protocolo fiscalização

Atos da Vigilância Sanitária

M 8821/2020	Rua Yolando Malozzi	Alvinópolis	Ambiental	Terreno com água parada	Segue protocolo fiscalização
M 1950/2020	Rua do Governador	Jardim Colonial	Ambiental	Escorpião	Orientado
P 11224/2020	Rua Maestro Sebastião Florido	Vila Thaís	Ambiental	Disseminação de carrapatos	Não constatada situação de risco à saúde
M 12839/2020	Rua Tenente Jose Luis Soares	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Mau cheiro	Não constatada situação de risco à saúde
O 034/2020	Av. Maria Alvim Soares	Jardim Alvinópolis	Ambiental	Despejo de água em via pública	Não constatada situação de risco à saúde
M 6499/2020	Estrada Laranjal - Sítio Veiga	Estância Santa Maria do Laranjal	Ambiental	Piscina abandonada	Endereço não localizado
M 9117/2020	Estrada Fazenda Sul Brasil	São Roque	Ambiental	Carros abandonados	Não constatada situação de risco à saúde
M 6490/2020	Rua Carlos Silveira	Vila Thaís	Ambiental	Cachorro abandonados e odor muito forte	Não constatada situação de risco à saúde
M 3765/2020	Rua Tóquio	Jardim Imperial	Ambiental	Presença de pombos	Solucionado

7) SOLICITAÇÕES E REQUERIMENTOS ATENDIDAS

Protocolo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
4680/2020	Gerson Ricardo Favilla	Ambiental	AIF 0060	Solucionado
3856/2019	Samuel Rachman	Ambiental	AIF 0033	Solucionado
30990/2019	Leandro Gonçalves da Costa	Ambiental	AIF 0030	Cancelado
3317/2003	Ortho Shop Ortodontia Eireli	Odontologia	Estrutura	Cancela de Inscrição

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA N° 026/2.020
De 08 de maio de 2.020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a” combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 11 de maio de 2.020, o Senhor **OSCAR GONÇALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 30.912.110-3 SSP/SP e CPF/MF nº 338.337.408/41, para ocupar, o

emprego em comissão de **Assessor Político Parlamentar**, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 08 de maio de 2.020.

Publique-se

Arquive-se

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal



Entidades da Sociedade Civil



AMICRI ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA - ATIBAIA
 Rua Sebastião César, 118 – Parque dos Coqueiros – Atibaia – SP
 CNPJ. 00.644.883/0001-72

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2019

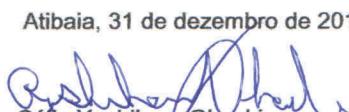
ATIVO	31.12.2019	31.12.2018
Circulante		
Caixa e Equivalente de Caixa	41.685,81	45.162,67
Caixa e Bancos Conta Movimento – Recursos Livres	20.623,17	27.848,61
Caixa e Bancos Conta Movimento – Recursos Com Restrição		0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos Próprios	14.082,12	5.063,73
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos Com Restrição	6.980,52	12.250,33
Ativo Não Circulante	138.084,93	119.496,23
Imobilizado	161.278,49	139.214,56
(-) Depreciação Acumulada	-32.498,56	-29.023,33
Intagável/Marcas, Direitos e Patentes	9.305,00	9.305,00
TOTAL DO ATIVO	179.770,74	164.658,90
<hr/>		
PASSIVO	31.12.2019	31.12.2018
Circulante		
Recursos De Projetos/Entidade Pública Nacional	6.980,52	12.256,10
Entrada de Recursos	776.469,48	234.511,96
(-) Recursos Aplicados	-769.488,96	-222.255,86
Patrimônio Líquido	172.790,22	152.402,80
Patrimônio Social	172.790,22	152.402,80
Superávit Patrimonial	172.790,22	152.402,80
Exercício Corrente	20.387,42	5.776,46
Exercícios Anteriores	152.402,80	146.626,34
TOTAL DO PASSIVO	179.770,74	164.658,90

Atibaia, 31 de dezembro de 2019

Celio Yoshiharu Ohashi
 Presidente
 CPF. 178.149.638-26

João Batista de Brito
 Contador
 CRCSP-097564/0

Entidades da Sociedade Civil

	AMICRI ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA - ATIBAIA	
Rua Sebastião César, 118 – Parque dos Coqueiros – Atibaia – SP		
CNPJ. 00.644.883/0001-72		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2019		
RECEITAS	2019	2018
Ordinárias/Custeio	78.195,96	46.961,84
Doações/Pessoas Físicas	10.961,00	5.220,00
JECRIM/Atibaia-Doação de Penas pecuniárias	66.910,82	41.741,84
Financeiras/Investimentos Recursos Próprios	324,14	791,04
Receita de Projetos/Assistência Social	769.488,96	222.255,86
Projeto “Escuta e Proteção à Criança/Adolescente”	227.556,92	222.255,86
Projeto “Centro Abayomi de Acolhimento-I”	269.359,49	0,00
Projeto “Centro Abayomi de Acolhimento-II”	272.572,55	0,00
Variações por Ajustes Patrimoniais	0,00	405,57
TOTAL DAS RECEITAS	847.684,92	270.414,31
DESPESAS	2019	2018
Despesas Administrativas e Financeiras	56.425,38	32.306,54
Administração – Ordinárias	7.552,13	9.970,09
Material de Manutenção e Consumo	14.072,23	1.092,63
Serviços de Terceiros	23.487,38	14.294,91
Depreciação do Imobilizado	3.475,23	4.290,50
Administração – Outras	7.838,41	2.658,41
Projetos de Assistência Social – Prefeitura da Estância de Atibaia	770.872,12	232.331,31
Projeto “Escuta e Proteção à Criança/Adolescente”	227.704,76	232.331,31
Salários e Encargos Sociais	217.553,36	210.832,98
Material de Consumo e Gêneros Alimentícios	1.793,56	2.598,76
Serviços de Terceiros	8.210,00	8.824,12
Financeiras e Glosas	147,84	10.075,45
Projeto “Centro Abayomi de Acolhimento-I”	269.748,32	0,00
Salários e Encargos Sociais	212.384,00	0,00
Material de Consumo e Gêneros Alimentícios	14.333,33	0,00
Serviços de Terceiros e Aluguéis	42.642,16	0,00
Financeiras e Glosas	388,83	0,00
Projeto “Centro Abayomi de Acolhimento-II”	273.419,04	0,00
Salários e Encargos Sociais	208.297,19	0,00
Material de Consumo e Gêneros Alimentícios	14.679,46	0,00
Serviços de Terceiros e Aluguéis	49.595,90	0,00
Financeiras e Glosas	846,49	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	827.297,50	264.637,85
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	20.387,42	5.776,46
Atibaia, 31 de dezembro de 2019		
 Célio Yoshihara Ohashi Presidente CPF. 178.149.638-26	 João Batista de Brito Contador CRCSP-097564/0	

Entidades da Sociedade Civil



AMICRI ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA - ATIBAIA

Rua Sebastião César, 118 – Parque dos Coqueiros – Atibaia – SP

CNPJ. 00.644.883/0001-72

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2019

1-CONTEXTO OPERACIONAL

A AMICRI – Associação Amigos da Criança Atibaia foi fundada em 15/10/1993 e caracteriza-se como uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, e que tem como objetivo principal, previsto em seu estatuto, assistir crianças e adolescentes com desvio de conduta ou vítimas de todas as formas de violência, integrando-as à família e à sociedade. Para bem desincumbir sua missão, a AMICRI conta com doações da sociedade civil e parcerias com o poder público sob o amparo da Lei 13.019/2014.

2- DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis preconizadas pela ITG 2002 para as organizações do terceiro setor, sem fins lucrativos, aprovada pela Resolução do CFC nº 1409/12, e demais normativos do CFC aplicáveis extensivamente.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICA CONTÁBIL

a) O Balanço Patrimonial e a Demonstração de resultados apresentam os saldos das contas segregados em movimentação de recursos próprios e os oriundos de projeto patrocinado pela Prefeitura da Estância de Atibaia; b) todos os serviços prestados pela organização aos seus usuários foram de forma gratuita; c) a depreciação foi aplicada obedecendo os percentuais previstos na legislação tributária e levando-se em conta o tempo de vida útil do bem; d) as despesas foram reconhecidas pelo regime de competência.

4- RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício foi superavitário no valor líquido de R\$ 20.387,42, com receitas e despesas totalizando, respectivamente, R\$ 847.684,92 e R\$ 827.297,50.

5- RENÚNCIA FISCAL

A AMICRI possui certificação CEBAS e, por conseguinte, possui imunidade quanto às contribuições patronais de INSS e do PIS sobre a folha de pagamento. Foram obtidos benefícios estimados em R\$ 138.773,00 para INSS e R\$ 5.442,00 para o PIS, calculados, respectivamente, em 25,5% e 1% sobre o montante de salários pagos no exercício.

6- RECEITAS E APLICAÇÕES RELACIONADAS COM PARCERIAS COM O PODER PÚBLICO

No exercício a organização executou projetos em parceria com a Prefeitura da Estância de Atibaia, tendo recebido recursos conforme demonstrado abaixo:

Nome do Projeto	Termo Colaboração	Recursos Repassados
Escuta e Proteção à Criança/Adolesc.	Termo nº 007/2019, vig. de 02/01 a 31/12/2019	234.000,00
Centro Abayomi de Acolhimento - I	Termo nº 007/2019, vig. de 01/01 a 30/06/2019	274.950,00
Centro Abayomi de Acolhimento - II	Termo nº 006/2019, vig. de 01/01 a 31/06/2019	274.950,00
TOTAL		783.900,00

Atibaia, 31 de dezembro de 2019

A signature in blue ink, appearing to read 'Célio Yoshiharu Ohashi' with 'Presidente' written below it.
Célio Yoshiharu Ohashi
Presidente
CPF. 178.149.638-26

A signature in blue ink, appearing to read 'João Batista de Brito' with 'Contador' and 'CRCSP-097564/0' written below it.
João Batista de Brito
Contador
CRCSP-097564/0

Entidades da Sociedade Civil



AMICRI ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA - ATIBAIA

Rua Sebastião César, 118 – Parque dos Coqueiros – Atibaia – SP

CNPJ. 00.644.883/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2018

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Déficit/Superávit do Período	20.387,42
(-) Ajuste do exercício anterior	0,00
(+) Depreciação	3.475,23
SUPERÁVIT AJUSTADO	23.862,65

AUMENTO NOS PASSIVOS CIRCULANTES

(+) Recursos de Projetos a Utilizar	(5.275,58)
-------------------------------------	------------

(=)CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVID. OPERACIONAIS

	18.587,07
--	------------------

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

(-) Aquisição de Bens e Direitos	-22.063,93
----------------------------------	------------

CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVID. INVESTIMENTO

	-22.063,93
--	-------------------

AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INÍCIO DO PERÍODO	-3.476,86
--	-----------

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL DO PERÍODO	45.162,67
---	-----------

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL DO PERÍODO	41.685,81
---	-----------

Atibaia, 31 de dezembro de 2019

A blue ink signature of Célio Yoshiharu Ohashi, Presidente.

Célio Yoshiharu Ohashi
Presidente
CPF. 178.149.638-26

A blue ink signature of João Batista de Brito, Contador.

João Batista de Brito
Contador
CRCSP-097564/0

Entidades da Sociedade Civil



AMICRI ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA - ATIBAIA

Rua Sebastião César, 118 – Parque dos Coqueiros – Atibaia – SP

CNPJ. 00.644.883/0001-72

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e 2018. (Em reais)

	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) Acumulado	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	146.626,34		146.626,34
Ajustes de Exercícios Anteriores			
Transferido para Patrimônio Social			
Superávit em 2018	5.776,46	5.776,46	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	146.626,34	5.776,46	152.402,80
Ajustes de Exercícios Anteriores			
Transferido para Patrimônio Social			
Superávit em 2019	20.387,42	20.387,42	
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	146.626,34	26.163,88	172.790,22

Atibaia, 31 de dezembro de 2019.

Celio Yoshiharu Ohashi
Presidente
CPF. 178.149.638-26

João Batista de Brito
Contador
CRCSP-097564/0

Entidades da Sociedade Civil

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

BALANÇO PATRIMONIAL

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000001

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	
BENS NUMERÁRIOS	
CAIXA	2.886,68 D
	2.886,68 D
DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
BANCO ITAU - C/C 44633-0	519.006,76 D
BANCO ITAU - C/C 64178-1	2.470,52 D
BANCO ITAU - C/C 13914-1	1.533,87 D
	523.011,15 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
CAIXA FI RENDA FIXA C/C 972-9	2.711,24 D
CAIXA FI RENDA FIXA C/C 1044-1	20.491,29 D
CAIXA FI RENDA FIXA C/C 1043-3	17.673,56 D
CAIXA FI RENDA FIXA S P1045-0	700,98 D
CAIXA FI RENDA FIXA 1153-7	306,87 D
	41.883,94 D
VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	
ADIANTAMENTOS	
ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS	2.476,81 C
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	15.000,00 D
ARREDONDAMENTO DE SALARIOS	97,55 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.088.230,00 D
	2.100.850,74 D
ATIVO PERMANENTE	
IMOBILIZADO	
IMOBILIZADO TECNICO	
TERRENOS	20.000,00 D
CONSTRUÇÕES	227.057,04 D
INSTALAÇÕES ODONTOLOGICAS	26.470,29 D
MOVEIS E UTENSILIOS	69.578,16 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	62.796,49 D
VEÍCULOS	58.041,08 D
	463.943,06 D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	42.149,09 C
(-) VEÍCULOS	56.493,88 C
(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	62.796,49 C
(-) INSTALAÇÕES ODONTOLOGICAS	16.940,99 C
(-) CONSTRUÇÕES	87.553,18 C
	265.933,63 C
Total do ATIVO	2.866.641,94 D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	
FORNECEDORES	
FORNECEDORES A PAGAR	4.157,72 C
	4.157,72 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Quarta-feira, 13 de maio de 2020 - n.º 2200 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

BALANÇO PATRIMONIAL

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

FGTS A RECOLHER

115,94 C

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

115,94 C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO
RESERVAS

RESULTADOS ACUMULADOS

SUPERÁVIT ACUMULADOS ATÉ 2015

953.946,97 C

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO 2016

430.231,63 C

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO 2017

734.330,24 C

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO 2018

777.088,07 C

DÉFICIT DO EXERCÍCIO 2019

33.228,63 D

RESULTADOS ACUMULADOS

2.862.368,28 C

Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO...

2.866.641,94 C

Reconhecemos a exatidão do presente "Balanço Patrimonial", a responsabilidade do profissional contador restringe-se à única e exclusivamente ao aspecto técnico, tendo em vista que o trabalho por ele desenvolvido teve como base e fundamento os documentos, dados, informações e comprovantes fornecidos pelo Presidente da Associação, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade dos mesmos.

PAULO BIRKMAN
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 107.935.588-08

JÁINER APARECIDO MARTINS
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 046.458.328-40
CT/CRC: 1SP1573170-0

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
FUNÇÃO: TESOUREIRO
CPF: 555.038.888-04



Entidades da Sociedade Civil

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000003

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

RECEITAS	3.904.535,69 C
RECEITA OPERACIONAL	970.425,10 C
RECEITA	970.425,10 C
RECEITAS DIVERSAS	970.425,10 C
RECEITAS CONVÊNIOS	2.966.768,70 C
RECEITAS CONVÊNIOS	2.898.102,93 C
CENTRO DIA DO IDOSO	380.000,00 C
CONVENIO CASA DE PASSAGEM	951.935,48 C
CAC - CENTRO DE APOIO	590.108,65 C
CONVENIO RESIDENCIA TERAPEUTICA	401.058,80 C
CONVENIO RESIDENCIA INCLUSIVA	575.000,00 C
RECEITAS DIVERSAS	68.665,77 C
CENTRO DIA DO IDOSO	5.000,46 C
CASA DE PASSAGEM	30.561,00 C
CAC - CENTRO DE APOIO	9.278,48 C
RESIDENCIA TERAPEUTICA	7.063,67 C
RESIDENCIA INCLUSIVA	16.762,16 C
RECEITAS FINANCEIRAS	27.554,22 C
RECEITAS FINANCEIRAS	27.554,22 C
RECEITAS FINANCEIRAS	27.554,22 C
DEDUÇÕES S/ RECEITAS	60.212,33 D
DEDUÇÕES S/ RECEITAS	60.212,33 D
DEVOLUÇÕES DE RECEITA	60.212,33 D
Total de RECEITAS	3.904.535,69 C
(=) RECEITA LÍQUIDA	3.904.535,69 C
DESPESAS PRÓPRIAS	880.671,45 D
DESPESAS OPERACIONAIS	880.671,45 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	880.671,45 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	70.104,60 D
DESPESAS COM PESSOAL	9.921,25 D
DESPESAS ENCARGOS SOCIAIS	551.750,08 D
DESPESAS GERAIS	226.585,75 D
DESPESAS FINANCEIRAS	4.554,14 D
DESPESAS CONVENIOS	17.755,63 D
Total de DESPESAS PRÓPRIAS	880.671,45 D
(=) SUPERÁVIT BRUTO	3.023.864,24 C
DESPESAS COM CONVÊNIOS	3.057.092,87 D
DESPESAS COM CONVÊNIOS	3.057.092,87 D
CENTRO DO IDOSO	364.683,59 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	20.928,33 D
DESPESAS COM PESSOAL	268.437,18 D
DESPESAS GERAIS	75.272,06 D
DESPESAS FINANCEIRAS	46,02 D
CONVÊNIO ESCOLA	123.436,82 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	80.070,50 D
DESPESAS COM PESSOAL	39.908,98 D
DESPESAS FINANCEIRAS	3.457,34 D
CONVÊNIO CASA DE PASSAGEM	966.933,61 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.939,68 D
DESPESAS COM PESSOAL	763.297,54 D

Entidades da Sociedade Civil

NEW STAR SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0017 ASSOC ESP BENE EDUC CASA DO CAMINHO

CNPJ: 86.790.268/0001-90

FOLHA: 000004

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

DESPESAS GERAIS	189.907,99 D
DESPESAS FINANCEIRAS	788,40 D
CONVÊNIO CAC - CENTRO DE APOIO	569.063,52 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.000,00 D
DESPESAS COM PESSOAL	511.871,26 D
DESPESAS GERAIS	47.117,76 D
DESPESAS FINANCEIRAS	74,50 D
CONVENIO RESIDENCIA TERAPEUTICA	398.746,87 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	8.400,00 D
DESPESAS COM PESSOAL	345.350,19 D
DESPESAS GERAIS	44.996,68 D
CONVENIO LUZ DO CAMINHO	53.367,84 D
DESPESAS COM PESSOAL	53.367,84 D
RESIDENCIA INCLUSIVA	580.860,62 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.401,40 D
DESPESAS COM PESSOAL	523.114,27 D
DESPESAS GERAIS	45.286,82 D
DESPESAS FINANCEIRAS	58,13 D

Total de DESPESAS COM CONVÊNIOS 3.057.092,87 D

(<=) DÉFICIT OPERACIONAL 33.228,63 D

Resultado Financeiro:

Outras Receitas/Despesas:

Participações e Contribuições:

(<=) Total do DÉFICIT do Período: 33.228,63 D

Reconhecemos a exatidão da presente "Demonstração do Resultado do Exercício", a responsabilidade do profissional contador restringe-se à única e exclusivamente ao aspecto técnico, tendo em vista que o trabalho por ele desenvolvido teve como base e fundamento os documentos, dados, informações e comprovantes fornecidos pelo Presidente da Associação, que se responsabiliza pela exatidão e a veracidade dos mesmos.

PAULO BIRKMAN
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 107.935.588-08

JÂINER APARECIDO MARTINS
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 046.458.328-40
CT/CRC: 1SP1573170-0

JOSÉ FRANCISCO ALVES PINTO
FUNÇÃO: TESOUREIRO
CPF: 555.038.888-04



Entidades da Sociedade Civil



CASA DO CAMINHO
Associação Espírita Beneficente e Educacional

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

FOLHA: 00005

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2019 A 31/12/2019

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A entidade tem por objetivo:

- Promover o bem estar individual e o ajustamento familiar, através da prestação de serviços sociais.
- Conjugar esforços para solução dos problemas comunitários do município, cooperando para criação de obras de bem estar social.
- Realizar e estimular a programação dos estudos sobre a problemática social visando participação e cooperação na resolução dos conflitos existentes.
- Acolher institucionalmente, crianças e adolescentes com direitos violados.
- Oferecer atividades socioeducativas.

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

As demonstrações Contábeis foram elaboradas utilizando o regime contábil de competência. As contas Obrigações Com Pessoal e Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias, que representam as despesas com funcionários registrados e encargos trabalhistas, também foram contabilizadas pelo regime de competência.

NOTA 04

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores de realização e de exigibilidade e contemplam as variações monetárias, bem como os rendimentos e encargos auferidos até a data do balanço. Estão registradas nas contas:

- Caixa Fi Renda Fixa C/C 972-9;
- Caixa Fi Renda Fixa C/C 1044-1;
- Caixa Fi Renda Fixa C/C 1043-3;
- Caixa Fi Renda Fixa S P 1045-0;
- Caixa Fi Renda Fixa 1153-7;

Instituição
Certificada
ISO 9001



Entidades da Sociedade Civil



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

FOLHA: 00006

NOTA 05

O critério utilizado para apuração das receitas foi o regime de competência, estão demonstradas entre os grupos:

- Receitas Operacionais :	R\$ 970.425,10
- Receitas de Convênios:	R\$ 2.898.102,93
- Receitas Financeiras e Diversas:	R\$ 96.219,99
- Receita Bruta:	R\$ 3.964.748,02
- Devolução Convênios:	R\$ 60.212,33
- Receita Líquida:	R\$ 3.904.535,69

NOTA 6

O critério utilizado para apuração das doações foi o regime de competência, estão demonstradas entre as contas:

- Doações: R\$ 18.951,55

NOTA 7

NOTA 7
O critério utilizado para apuração dos recebimentos através dos convênios foi o regime de competência, estão demonstrados entre as contas:

- Receitas Convênios -	Municipal:	R\$ 2.031.403,12
	Estadual :	R\$ 355.016,33
	Federal:	R\$ 511.683,48
Total=		R\$ 2.898.102,93

NOTA 08

A) Convênio CAC Ninho de Luz Nº 0025/2019 e Nº 0066/2019;

É um serviço de acolhimento institucional que atende 20 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e onze meses, de ambos os sexos. Tem por objetivo dar as crianças e adolescentes, o cuidado e a proteção que elas não tiverem de suas famílias por algum motivo, alimentando-as, cuidando de sua aparência, higiene, saúde mental e física, enviando-as para escola e acompanhando seu rendimento escolar. Fazemos visitas às famílias para avaliar suas necessidades e elaboramos estratégia juntamente com o Poder Judiciário de como trabalhar estas famílias e crianças, para que possam voltar a conviver juntas, ou em último caso serem enviadas para famílias substitutas.

Valor do Contrato: R\$ 1.140.108,65

Valor efetivamente repassado a entidade em 2019: R\$ 590.108,65

Rendimentos financeiros: R\$ 1.509,67

Valores assumidos pela entidade:

Recursos Disponíveis no exercício:

Valores a receber em 2020

Instituição
Certificada
ISO 9001



Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 0ADC-7689-5E86-C3BE

Entidades da Sociedade Civil



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

FOLHA: 00007

B) Convênio Casa de Passagem Nº 0031/2019:

Tem por objetivo oferecer acolhimento imediato, emergencial e temporário para pessoas em situação de rua e/ou desabrigado por abandono, migração, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 18 anos, de forma humanizada e com orientação para reinserção na família, sociedade e trabalho.

Valor do Contrato: R\$ 951.935,48

Valor efetivamente repassado a entidade em 2019: R\$ 951.935,48

Rendimentos financeiros: R\$ 867,12

Valores assumidos pela entidade: R\$ 9.864,93

Recursos Disponíveis no exercício: R\$ 962.667,53

C) Convênio Residência Terapêutica Nº 0084/2018 e 0074/2019 :

Atendimento a pacientes egressos de internação de longo período em instituições psiquiátricas, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde do município de Atibaia e região.

Objetivo Específico

Contribuir para a ressocialização dos pacientes;

Melhorar a qualidade de vida dos pacientes;

Contribuir para o desenvolvimento intelectual e funcional dos pacientes;

Valor do Contrato: R\$ 747.725,46

Valor efetivamente repassado a entidade em 2019: R\$ 401.058,80

Rendimentos financeiros: R\$ 1.313,00

Valores assumidos pela entidade: R\$ 234,54

Recursos Disponíveis no exercício: R\$ 402.606,34

Valores a receber em 2020 R\$ 346.666,66

D) Convênio Residência Inclusiva Nº 0028/2019 :

Tem por objetivo acolher e ofertar, de forma qualificada, a Proteção Integral de Jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência sem retaguarda familiar.

Objetivo Específico

Ofertar proteção integral à pessoa com deficiência em situação de dependência, tais como: moradia, alimentação, atendimento técnico especializado (Psicossocial), cuidando com a saúde de forma global; Contribuir para a construção progressiva da autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária – AVD e vida pessoal – AVP; Facilitar a inclusão da pessoa com deficiência na vida comunitária e social, possibilitando a conquista de vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros.

Entidades da Sociedade Civil



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

FOLHA: 00008

Valor do Contrato: R\$ 575.000,00

Valor efetivamente repassado a entidade em 2019:

R\$ 575.000,00

Rendimentos financeiros:

R\$ 480,03

Valores assumidos pela entidade:

R\$ 6.493,04

Recursos Disponíveis no exercício:

R\$ 581.973,07

E) Convênio Centro Dia do Idoso Nº 0062/2019

Tem por objetivo proporcionar aos adolescentes a oportunidade de preparação para o mundo do trabalho, com foco no desenvolvimento da cidadania e a valorização do indivíduo, desenvolvendo formação multidisciplinar preparando-o para a inclusão produtiva e no exercício de seu papel como cidadão.

- Objetivo Específico:

Colocação no mercado de trabalho formal; Contribuir para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; Contribuir para a prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; Contribuir para que o adolescente tenha acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Contribuir para a formação de economia solidária e empreendedorismo; Melhorar a qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

Valor do Contrato: 380.000,00

Valor efetivamente repassado a entidade em 2019: R\$ 380.000,00

Rendimentos financeiros:

R\$ 1.353,80

Valores assumidos pela entidade:

R\$ 46,02

Recursos Disponíveis no exercício:

R\$ 381.399,82

NOTA 09

Os recursos foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, conforme demonstrado pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 10

Todos os serviços assistenciais prestados e as atividades oferecidas pela A.E.B.E. Casa do Caminho são inteiramente gratuitos a comunidade.

NOTA 11

Informar o(s) valor(es) da(s) isenção(ões) usufruída(s), da seguinte forma:

- Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros = R\$ 522.694,54
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) = R\$ 0,00
- Contribuição sobre o Lucro Líquido (CSLL) = R\$ 0,00

Entidades da Sociedade Civil



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita Beneficente e Educacional

FOLHA: 00009


Paulo Birkman
Função: Presidente
CPF: 107.935.588-08


Jâiner Aparecida Martins
Função: Contador
CPF: 046.458.328-40
Nº de registro no CRC: 115731700


José Francisco Alves Pinto
Função: Tesoureiro
CPF: 555.038.888-04

Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
Estrada dos Perimes, 230 • Boa Vista • CEP 12954-103 • Atibaia-SP
Fone: (11) 4411-0222 (Secretaria) | (11) 4418-2099 (Centro de Apoio)
E-mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br | cac@casadocaminhoatibaia.org.br

Instituição
Certificada
ISO 9001



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia-IOE

Quarta-feira, 13 de maio de 2020 - n.º 2200 - Ano XXIV

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Entidades da Sociedade Civil



FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

Praça Antonio Scavone, s/n – Caetetuba - Atibaia – SP

CNPJ 00.938.214/0001-03

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2019		
ATIVO	31.12.2019	31.12.2018
Circulante	29.288,89	11.690,50
Caixa e Equivalente de Caixa	29.288,89	9.290,50
Caixa e Bancos Conta Movimento – Recursos Livres	546,47	659,85
Caixa e Bancos Conta Movimento – Recursos Com Restrição	0,00	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos Próprios	1.530,74	8.630,65
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos Com Restrição	27.211,68	0,00
Créditos	0,00	2.400,00
Repasses de Recursos a Receber	0,00	2.400,00
Pref.Mun.Atibaia – Projeto “Estação Cidadania”	0,00	1.200,00
Pref.Mun.Atibaia – Projeto “Reconstruindo Valores e Identidade”	0,00	1.200,00
Ativo Não Circulante	16.132,29	11.046,53
Imobilizado	29.681,80	55.900,85
(-) Depreciação Acumulada	-15.349,51	-46.654,32
Intagável/Marcas, Direitos e Patentes	1.800,00	1.800,00
TOTAL DO ATIVO	45.421,18	22.737,03
PASSIVO	31.12.2019	31.12.2018
Circulante	30.753,45	17.080,23
Contas a Pagar	4.832,14	7.252,14
Fornecedores	0,00	2.400,00
Pagamentos a Reembolsar	4.832,14	4.852,14
Recursos De Projetos/Entidade Pública Nacional	25.921,31	0,00
Entrada de Recursos	1.579.384,03	764.369,96
(-) Recursos Aplicados	-1.553.462,72	-764.369,96
Recursos De Projetos/Entidade Privada Nacional	0,00	9.828,09
Entrada de Recursos	30.000,00	30.000,00
(-) Recursos Aplicados	-30.000,00	-20.171,91
Patrimônio Líquido	14.667,73	5.656,80
Patrimônio Social	5.656,80	11.944,70
Superavit Patrimonial	9.010,93	-6.287,90
Resultado do Exercício Corrente	9.010,93	555,42
Resultado Acumulado de Exercícios Anteriores	0,00	-6.843,32
TOTAL DO PASSIVO	45.421,18	63.205,42

Atibaia, 31 de dezembro de 2019


Yara Aparecida de Mendonça
 Presidente
 CPF. 029.774.748-70


João Batista de Brito
 Contador
 CRCSP-097564/0

Entidades da Sociedade Civil



FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

Praça Antonio Scavone, s/n – Caetetuba - Atibaia – SP

CNPJ 00.938.214/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2019

	2019	2018
RECEITAS		
Ordinárias/Custeio	19.960,87	16.780,76
Doações/Pessoas Físicas e Jurídicas	10.141,86	2.256,76
Festas, Eventos e Bazar	9.819,01	14.524,00
Financeiras/Investimentos Recursos Próprios	58,38	463,96
Receita de Projetos em Parceria	1.563.290,81	784.541,87
Atividade de Assistência Social	1.563.290,81	784.541,87
Prefeitura da Estância de Atibaia	1.553.462,72	764.369,96
Projeto "Estação Cidadania"	0,00	87.520,34
Projeto "Reconstruindo Valores e Identidade"	0,00	87.538,77
Projeto "Gerações/Caetetuba"	227.196,72	0,00
Projeto "Curumim e Educação – Polo I"	212.080,95	320.850,14
Projeto "Curumim e Educação – Polo II"	168.322,73	0,00
Projeto "Curumim e Educação – Polo III"	242.572,40	0,00
Projeto "Curumim e Educação – Polo IV"	175.062,85	0,00
Projeto "Curumim e Educação – Polo V"	0,00	268.460,71
Projeto "Centro Abayomi de Acolhimento I"	266.776,77	0,00
Projeto "Centro Abayomi de Acolhimento II"	261.450,30	0,00
Premio Itaú/Unicef	9.828,09	20.171,91
Variações Patrimoniais	0,00	-76,97
Ajustes Patrimoniais	0,00	-76,97
TOTAL DAS RECEITAS	1.583.310,06	801.709,62
DESPESAS	2019	2018
Despesas Administrativas e Financeiras	11.008,32	16.612,33
Financeiras	788,60	1.662,59
Comunicações e Tecnologia da Informação	3.393,10	3.854,11
Gastos em Eventos	1.800,00	10.462,50
Serviços Públicos/Energia, Água e Esgoto	0,00	170,09
Outras Despesas Ordinárias	5.026,62	463,04
Projetos de Assistência Social	1.563.290,81	784.541,87
Prefeitura da Estância de Atibaia	1.553.462,72	764.369,96
Projeto "Estação Cidadania"	0,00	87.520,34
Projeto "Reconstruindo Valores e Identidade"	0,00	87.538,77
Projeto "Gerações/Caetetuba"	227.196,72	0,00
Salários e Encargos Sociais	89.300,69	0,00
Material de Consumo	43.114,20	0,00
Serviços de Terceiros – PJ	94.781,83	0,00
Projeto "Curumim e Educação – Polo I"	212.080,95	320.850,14
Salários e Encargos Sociais	0,00	113.453,75
Material de Consumo	7.713,35	20.688,70
Serviços de Terceiros – PF e PJ	204.367,60	186.707,69
Projeto "Curumim e Educação – Polo II"	168.322,73	0,00
Material de Consumo	5.704,73	0,00
Serviços de Terceiros – PJ	162.618,00	0,00
Projeto "Curumim e Educação – Polo III"	242.572,40	0,00
Material de Consumo	14.801,27	0,00
Serviços de Terceiros – PJ	227.771,13	0,00
Projeto "Curumim e Educação – Polo IV"	175.062,85	0,00
Material de Consumo	3.525,85	0,00
Serviços de Terceiros – PJ	171.537,00	0,00
Projeto "Curumim e Educação – Polo V"	0,00	268.460,71
Salários e Encargos Sociais	0,00	3.109,36
Material de Consumo	0,00	10.778,40
Serviços de Terceiros – PJ	0,00	254.572,95
Saldo a transportar	1.036.243,97	780.982,29

Entidades da Sociedade Civil



FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

Praça Antonio Scavone, s/n – Caetetuba - Atibaia – SP

CNPJ 00.938.214/0001-03

DESPESAS	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2019	
	2019	2018
Saldo transportado	1.036.243,97	780.982,29
Projeto "Centro Abayomi de Acolhimento I"	266.776,77	0,00
Salários e Encargos Sociais	210.868,75	0,00
Material de Consumo	17.527,54	0,00
Serviços de Terceiros – PF e PJ	38.380,48	0,00
Projeto "Centro Abayomi de Acolhimento II"	261.450,30	0,00
Salários e Encargos Sociais	200.915,57	0,00
Material de Consumo	18.292,87	0,00
Serviços de Terceiros – PF e PJ	42.241,86	0,00
Projeto Prêmio Itaú/Unicef	9.828,09	20.171,91
Serviços de Terceiros – PJ	275,00	10.312,50
Material de Uso e Consumo	0,00	9.859,41
Material de Construção	9.553,09	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	1.574.299,13	801.154,20
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	9.010,93	555,42

Atibaia, 31 de dezembro de 2019


Yara Aparecida de Mendonça
Presidente
CPF. 029.774.748-70


João Batista de Brito
Contador
CRCSP -097564/0

Entidades da Sociedade Civil



FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

Praça Antonio Scavone, s/n – Caetetuba - Atibaia – SP
CNPJ 00.938.214/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2019

1-CONTEXTO OPERACIONAL

A Fraternidade Universal Projeto Curumim foi fundada em 05/08/1995, é uma entidade declarada de utilidade pública e é portadora de certificações expedidas pelas autoridades públicas envolvidas com a área social, especialmente CEBAS. A sua missão, em síntese, é desenvolver atividades voltadas às crianças e adolescentes em situação de risco social e/ou pessoal, bem como promover a integração das respectivas famílias em atividades profissionalizantes e de geração de renda.

2- DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis preconizadas pela ITG 2002 para as organizações do terceiro setor, aprovada pela Resolução do CFC nº 1409/12, e normativos do CFC aplicáveis extensivamente.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICA CONTÁBIL

a) O Balanço Patrimonial e a Demonstração de resultados, apresentam os saldos das contas segregados em movimentação de recursos próprios e os oriundos de projetos patrocinados por entes públicos e privados; b) todos os serviços prestados pela entidade aos seus usuários foram de forma gratuita; c) as despesas foram reconhecidas pelo regime de competência.

4- RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício foi superavitário no valor líquido de R\$ 9.010,93, com receitas e despesas totalizando, respectivamente, R\$ 1.583.310,06 e R\$ 1.574.299,13.

5- RENÚNCIA FISCAL

A organização possui certificação CEBAS e, por conseguinte, possui imunidade sobre as contribuições patronais de INSS e PIS sobre a folha de pagamento. Os benefícios no exercício foram estimados em R\$ 115.219,46 para INSS e R\$ 4.295,66 para o PIS.

6- RECEITAS E APLICAÇÕES RELACIONADAS COM PARCERIAS COM O PODER PÚBLICO

A organização executou durante o exercício 7 (sete) projetos patrocinados pela Prefeitura da Estância de Atibaia, conforme demonstrado a seguir:

PROJETO	TERMO DE COLABORAÇÃO	RECURSOS REPASSADOS
Gerações/Caetetuba	Termo nº 10/2019, vigência de 02/01 a 31/12/2019	228.920,00
Curumim e Educação – Polo I	Termo nº 29/2019, vigência de 01/02 a 31/12/2019	211.680,00
Curumim e Educação – Polo II	Termo nº 17/2019, vigência de 01/02 a 31/12/2019	168.000,00
Curumim e Educação – Polo III	Termo nº 16/2019, vigência de 01/02 a 31/12/2019	242.100,00
Curumim e Educação – Polo IV	Termo nº 15/2019, vigência de 01/02 a 31/12/2019	174.720,00
Centro Abayomi de Acolhimento I	Termo nº 32/2019, vigência de 01/07 a 31/12/2019	275.050,00
Centro Abayomi de Acolhimento II	Termo nº 31/2019, vigência de 01/07 a 31/12/2019	275.050,00
Total		1.575.520,00

7- PRÊMIO ITAÚ-UNICEF

A organização participou e foi premiada em 2017 no concurso Prêmio Itaú-Unicef 12ª Edição, destinado a valorizar parcerias entre organizações sociais na realização de projetos sociais. O prêmio foi de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A parceria inscrita teve por objeto o projeto social realizado em conjunto com a Escola Walter Engracia de Oliveira, no bairro Caetetuba. No corrente exercício foi utilizado o saldo remanescente no total de R\$ 9.828,09.

Atibaia, 31 de dezembro de 2019

Yara Aparecida de Mendonça
Presidente
CPF. 029.774.748-70

João Batista de Brito
Contador
CRCSP-097564/0

Entidades da Sociedade Civil



FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

Praça Antonio Scavone, s/n – Caetetuba - Atibaia – SP

CNPJ 00.938.214/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2019		
	2019	2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit do Período	9.010,93	555,42
AUMENTO NOS ATIVOS CIRCULANTES	2.400,00	-2.400,00
(-) Repasses Públicos a Receber	2.400,00	-2.400,00
AUMENTO NOS PASSIVOS CIRCULANTES	13.673,22	-37.712,80
(+) Fornecedores	-2.420,00	-17.434,12
(+) Impostos e Contribuições a Recolher	0,00	-106,77
(+) Obrigações com Salários e Serviços Prestados	0,00	0,00
(+) Reembolsos Devidos	0,00	0,00
(+) Recursos de Projetos a Utilizar	16.093,22	-20.171,91
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-5.085,76	0,00
(-) Aquisição de Bens e Direitos	-5.085,76	0,00
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVID. OPERACIONAIS	19.998,39	-39.557,38
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	-3.311,01
(+) Saldo Devedor Banco Bradesco	0,00	-3.311,01
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVID. FINANCIAMENTO	0,00	-3.311,01
DIMINUIÇÃO DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	19.998,39	-42.868,39
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INÍCIO DO PERÍODO	9.290,50	52.158,89
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL DO PERÍODO	29.288,89	9.290,50

Atibaia, 31 de dezembro de 2019


Yara Aparecida de Mendonça
Presidente
CPF. 029.774.748-70


João Batista de Brito
Contador
CRCSP-097564/0

Entidades da Sociedade Civil



FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM

Praça Antonio Scavone, s/n – Caetetuba - Atibaia – SP
CNPJ 00.938.214/0001-03

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e 2018.
(Em reais)

	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) Acumulado	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	11.944,70		11.944,70
Ajustes de Exercícios Anteriores			
Transferido para Patrimônio Social			
Superávit em 2018		(6.287,90)	(6.287,90)
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	11.944,70	(6.287,90)	5.656,80
Ajustes de Exercícios Anteriores			
Transferido para Patrimônio Social			
Superávit em 2019		9.010,93	9.010,93
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	5.656,80	9.010,93	14.667,73

Atibaia, 31 de dezembro de 2019.


Yara Aparecida de Mendonça
Presidente
CPF. 029.774.748-70


João Batista de Brito
Contador
CRCSP-097564/0

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA
C.N.P.J.: 03.951.901/0001-57
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	
CAIXA GERAL	300.496,00D
CAIXA	228.907,74D
BANCOS CONTA MOVIMENTO - IRRESTRITO	142.552,19D
BANCO DO BRASIL C/C 17373-8 - CAFETERIA	36.401,76D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RESTRITO	36.401,76D
APLIC. FINANCEIRA C/P 16443-7 - BELVEDERE C. ADM 072/2017	307,00D
APLIC. FINANCEIRA C/P 15728-7 - CAPACITAÇÃO - TC 36/2019	5.161,19D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - IRRESTRITO	95.998,55D
APLIC. FINANCEIRA C/C 01586-5 - MATER DEI - MATRIZ	2.683,69D
PROVISÕES A RECEBER	2.683,69D
CLIENTES A RECEBER	71.546,51D
CLIENTES CAFETERIA	71.546,51D
OUTROS CRÉDITOS	71.546,51D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.056,32D
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	705,51D
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	705,51D
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	3.350,81D
ESTOQUES CAFÉ DALI	3.350,81D
ESTOQUE DE MERCADORIA	10.752,72D
ESTOQUE	10.752,72D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.752,72D
IMOBILIZADO	71.588,26D
IMOBILIZADO EM USO	71.588,26D
VEÍCULOS	124.161,90D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	45.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.436,47D
SEDE SOCIAL	15.899,10D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	3.272,63D
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	23.553,70D
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	23.553,70D
DEPRECIAÇÃO DE VEÍCULOS	52.573,64C
DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.250,00C
DEPRECIAÇÃO SEDE SOCIAL	20.721,06C
DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.839,28C
DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	6.261,97C
DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA	11.501,33C
PASSIVO	11.501,33C
PASSIVO CIRCULANTE	300.496,00C
VALORES EXÍVEIS A CURTO PRAZO	34.496,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS	425,65C
INSS A RECOLHER	425,65C
IRRF A RECOLHER	392,05C
IRRF A RECOLHER	33,60C
EMPRÉSTIMO	33,60C
EMPRÉSTIMOS PESSOA FÍSICA	27.000,00C
EMPRESTIMOS TERCEIROS	27.000,00C
FORNECEDORES	27.000,00C
FORNECEDORES	2.705,29C
COMERCIAL ZARAGOZA IMP EXP LTDA	2.705,29C
ANTONIO BERTIN EIRELI - EPP	1.999,28C
W & W BOULEVARD COM. DE ALIMENTOS LTDA	188,00C
SEBRAMET - SERVIÇO BRASILEIRO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	121,74C
BRASIL DISTRIB. DE SORVETES ECONG. LTDA	160,00C
BRASIL DISTRIB. DE SORVETES ECONG. LTDA	236,27C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	236,27C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.014,46C
ICMS A RECOLHER	1.014,46C
IRRF A RECOLHER	928,06C
CRF A RECOLHER	16,86C
ISS RETIDO A RECOLHER	52,27C
ISS RETIDO A RECOLHER	17,27C

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA
C.N.P.J.: 03.951.901/0001-57
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.350,81C
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	3.350,81C
BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER	3.350,81C
PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	265.999,79C
PATROMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	265.999,79C
PATROMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	265.999,79C
SUPERAVIT/DEFÍCIT ACUMULADO	361.160,48C
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	95.160,69D


GIANMARCO BISAGLIA

CPF: 032.347.398-97


ANTONIA ROSARIA DOS SANTOS PIFFER
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP201899/0-0
CPF: 134.269.728-67



Entidades da Sociedade Civil

Empresa: MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA
C.N.P.J.: 03.951.901/0001-57

Folha: 1
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	1.093.773,27
SUBVENÇÕES - RESTRITO	
SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SCFV IMPERIAL - TC 008/2019	132.840,00
SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SCFV PORTÃO - TC 009/2019	103.320,00
SUBVENÇÃO MUNICIPAL - ACESSUAS - TC 02/2019	55.385,50
SUBVENÇÃO MUNICIPAL - SCV IDOSOS - TC 027/2019	111.000,00
SUBVENÇÃO MUNICIPAL - BEM ESTAR MULHER - TC 001/2018	335.100,00
SUBVENÇÃO MUNICIPAL - CAPACITAÇÃO TC 36/2019	250.000,00
SUBVENÇÃO MUNICIPAL - BULLYING - T. FOMENTO 031/2018	106.640,00
(-) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO MUNICIPAL - BULLYING - T FOMENTO 031	(686,66)
SUBVENÇÃO ESTADUAL - EQUILÍBRIO - PC SEDS 2311/2017	11.174,43
(-) DEVOLUÇÃO SUBVENÇÃO ESTADUAL - EQUILÍBRIO - PC SEDS 2311	(11.000,00)
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(12.994,39)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	
(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	(72,39)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) ICMS	(12.922,00)
CUSTOS	(86.438,60)
CUSTO DE MERCADORIAS	(86.438,60)
RECEITA LÍQUIDA	994.340,28
LUCRO BRUTO	994.340,28
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.837.071,72)
DESPESAS PROJ. SCFV IMPERIAL - TC 008/2019	
DESPESAS GERAIS	(115.020,20)
DESPESAS PROJ. SCFV PORTÃO - TC 009/2019	
DESPESAS GERAIS	
DESPESAS DE USO E CONSUMO	(8.211,95)
ALIMENTAÇÃO	(10.400,64)
TELEFONE INTERNET	(383,25)
SEGUROS DIVERSOS	(512,58)
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(2.500,00)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	(66.904,00)
DESPESAS PROJ. ACESSUAS TRABALHO - TC 002/2019	
DESPESAS GERAIS	
DESPESAS DE USO E CONSUMO	(5.080,69)
ESTAGIÁRIOS	(3.315,00)
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(960,00)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	(12.280,00)
DESPESAS DE PESSOAL	
SALÁRIOS	(25.924,34)
FGTS	(2.509,48)
13º SALÁRIO	(2.333,33)
FÉRIAS	(3.111,11)
DESPESAS PROJ. BELVEDERE - C. ADM 072/2017	
DESPESAS DE USO E CONSUMO	(873,64)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	(6.600,00)
DESPESAS COM PESSOAL	
SERVIÇOS AUTÔNOMO	(1.200,00)
DESPESAS PROJ. BEM ESTAR MULHER - TC 001/2018	
DESPESAS DE USO E CONSUMO	(13.304,20)
ALIMENTAÇÃO	(10.212,66)
ESTAGIÁRIO	(13.038,00)
TELEFONE INTERNET	(1.430,00)
SEGUROS DIVERSOS	(450,00)
SERVIÇOS GRÁFICOS	(3.531,00)
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(5.022,00)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	(70.640,00)
DESPESAS DE PESSOAL	
SALÁRIOS	(115.087,91)
FGTS	(18.504,91)
SERVIÇOS AUTÔNOMO	(52.835,00)
FÉRIAS	(14.960,98)
13º SALÁRIO	(10.375,13)
VALE TRANSPORTE	(780,65)
DESPESAS PROJ. MUTS	

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 0ADC-7689-5E86-C3BE

Entidades da Sociedade Civil

Empresa: MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA
C.N.P.J.: 03.951.901/0001-57

Folha: 2
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.837.071,72)
DESPESAS DE USO E CONSUMO	(19.775,00)
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	(86.170,06)
DESPESAS DIVERSAS	(233,08)
DESPESAS PROJ. PONTO DE EQUILÍBRIOS PROC. SEDS 2311/2017	
DESPESAS DE USO E CONSUMO	(30.389,73)
ALIMENTAÇÃO	(8.724,82)
ESTAGIÁRIOS	(22.245,00)
TELEFONE INTERNET	(350,29)
SERVIÇOS GRÁFICOS	(2.112,63)
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(2.306,00)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	(72.946,00)
SALÁRIOS	(58.645,34)
FGTS	(5.755,16)
SERVIÇOS AUTÔNOMO	(2.000,00)
13º SALÁRIO	(5.916,67)
FÉRIAS	(7.377,78)
DESPESAS PROJ. SCV IDOSOS TC 027/2019	
DESPESAS DE USO E CONSUMO	(11.144,31)
ALIMENTAÇÃO	(2.642,42)
SERVIÇOS GRÁFICOS	(2.000,00)
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(4.504,49)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	(52.955,50)
DESPESAS COM PESSOAL	
SALÁRIOS	(12.050,67)
VALE TRANSPORTE	(303,22)
FGTS	(1.057,37)
SERVIÇOS AUTÔNOMO	(21.737,00)
FÉRIAS	(1.399,99)
13º SALÁRIO	(1.166,66)
DESPESAS PROJ. BULLYING T.FOMENTO 031/2018	
DESPESAS DE USO E CONSUMO	(17.637,14)
ESTAGIÁRIOS	(10.377,00)
TELEFONE INTERNET	(1.041,11)
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(3.500,00)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	(78.840,00)
DESPESAS PROJ. CAPACITAÇÃO	
DESPESAS DE USO E CONSUMO	(40.111,20)
PRESTAÇÃO SERVIÇO PJ	(84.532,00)
ESTAGIÁRIOS	(7.346,00)
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(2.600,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(755,64)
DESPESAS DE PESSOAL	
SERVIÇOS AUTÔNOMO	(16.312,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS MATER DEI	
DESPESAS DE USO E CONSUMO	(55.759,66)
ALIMENTAÇÃO	(8.445,81)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.826,29)
TELEFONE INTERNET	(1.652,79)
SEGUROS DIVERSOS	(1.719,15)
MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO	(696,37)
DESPESAS DIVERSAS	(38.782,65)
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(6.980,30)
DESPESAS MÉDICAS	(14.013,33)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	(226.969,62)
REEMBOLSO DE DESPESAS	(3.761,26)
DEPRECIAÇÃO	(19.105,68)
DESPESAS DE PESSOAL	
SALÁRIOS	(61.949,51)
FGTS	(6.019,90)
13º SALÁRIO	(5.700,00)
FÉRIAS	(7.600,00)
VALE TRANSPORTE	(865,17)
DESPESAS PROJ. CAFÉ DALI	
DESPESAS DE USO E CONSUMO	(13.523,26)
TELEFONE INTERNET	(2.682,00)
MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO	(138,96)
DESPESAS DIVERSAS	(38.056,21)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PJ	(7.307,00)
TAXAS PREFEITURA	(1.648,86)
DESPESAS COM PESSOAL	
VALE TRANSPORTE	(1.952,64)

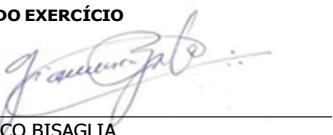
Entidades da Sociedade Civil

Empresa: MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA
C.N.P.J.: 03.951.901/0001-57

Folha: 3
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.837.071,72)
SALÁRIOS	(9.967,88)
FGTS	(849,06)
13º SALÁRIO	(699,99)
FÉRIAS	(144,44)
RECEITAS FINANCEIRAS	496,11
JUROS E DESCONTOS	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	496,11
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	482.962,09
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL	44.376,05
OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	2.190,00
CRÉDITOS NOTA FISCAL PAULISTA	199.103,55
VENDAS CAFETERIA	216.094,33
BONIFICAÇÕES	837,82
FÓRUM	10.997,43
RENDIMENTO APLIC. - CAPACITAÇÃO - TC 36/2019	387,46
RENDIMENTO APLIC. - IMPERIAL EM AÇÃO - TC 008/2019	155,45
RENDIMENTO APLIC. - MUTS - FUNDAÇÃO B. BRASIL	268,61
RENDIMENTO APLIC. - PORTÃO EM AÇÃO - TC 009/2019	93,83
RENDIMENTO APLIC. - ACESSUAS - TC 002/2019	150,21
RENDIMENTO APLIC. - SCV IDOSOS TC 027/2019	103,02
RENDIMENTO APLIC. - BEM ESTAR MULHER TC 001/2018	833,45
RENDIMENTO APLIC. - BULLYING - T. FOMENTO 031/2018	455,03
RENDIMENTO APLIC. - EQUILÍBRIOS - SEDS 2311/2017	5.715,75
RENDIMENTO APLIC. - BELVEDERE - C. ADM 072/2017	14,78
RENDIMENTO APLIC. - MATER DEI - MATRIZ	1.185,32
DESPESAS NÃOOPERACIONAIS	(10.875,05)
DESPESAS FINANCEIRAS	
DESPESAS FINANCEIRAS	(10.875,05)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(370.148,29)


GIANMARCO BISAGLIA

CPF: 032.347.398-97


ANTONIA ROSARIA DOS SANTOS PIFFER
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP201899/0-0
CPF: 134.269.728-67

Entidades da Sociedade Civil

Entidade: MATER DEI CAM CASA DE APOIO A

MENINA CNPJ: 03.951.901/0001-57

Encerramento 31/12/2019

NOTA — 01 CONTEXTO OPERACIONAL:

MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA é uma Organização Não Governamental com sede em Atibaia (SP) que trabalha desde 2000 em prol da transformação da sociedade.

Atuamos na orientação para garantia de direitos, atividades culturais e profissionalizantes e trabalhamos para a formação de pessoas mais conscientes da sua trajetória pessoal e comunitária.

Como organização atuante no Terceiro Setor, entendemos a importância de nosso papel na construção e implantação de políticas públicas de inclusão e desenvolvimento social, sempre em cooperação saudável com organismos públicos e com o setor produtivo.

Nossos programas e projetos são financiados através de recursos públicos e privados advindos de editais, doações, programas de renúncia fiscal e comercialização de produtos e serviços. Nossas intervenções atendem públicos diversos, com destaque para crianças, adolescentes e terceira idade.

- **Missão**

Atuar como agente de transformação social, envolvendo e orientando pessoas e comunidades para a garantia de seus direitos e conquista de sua autonomia.

- **Posicionamento**

Garantir em todos os nossos programas e projetos o papel de agente de transformação social, atuando de forma transparente e efetiva.

- **Visão**

Ser reconhecida pela excelência de trabalho, modelo de gestão, formato de captação de recursos e papel estratégico diferenciado no cenário do Terceiro Setor.

- **Projetos**

Atuamos no campo da assistência social com programas de convivência e fortalecimento de vínculos, empoderamento feminino e combate a violência de gênero, saúde na adolescência, orientação de gestantes e neomaters, qualificação profissional nas áreas de cultura, beleza, economia criativa, empreendedorismo e gestão, inserção social na terceira idade, desenvolvimento comunitário, e assessoria/fomento ao terceiro setor.

Públicos atendidos em 2019 - mais de 15 mil usuários em Atibaia e Sorocaba. Crianças e adolescentes, mulheres, comunidade e idosos.

Em atendimento ao objetivo social acima descrito, a entidade Mater Dei Cam Casa de Apoio a Menina promove convênios e termos de colaboração com a Prefeitura de Atibaia, Governo Do Estado de São Paulo e Empresas, abaixo relacionados:

- 1- PROJETO SCFV IMPERIAL – Termo de Colaboração 008/2019 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; adolescentes de 15 a 17 anos; jovens e adultos entre 18 e 59 anos e idosos acima de 60 anos, para ser executado na região do

Entidades da Sociedade Civil

Entidade: MATER DEI CAM CASA DE APOIO A

MENINA CNPJ: 03.951.901/0001-57

Encerramento 31/12/2019

CRAS do Bairro Jardim Imperial. Início: 02/01/2019 - término: 31/12/2019 - Valor recebido: R\$ 132.840,00.

- 2- PROJETO SCFV PORTÃO – Termo de Colaboração 009/2019 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; adolescentes de 15 a 17 anos; jovens e adultos entre 18 e 59 anos e idosos acima de 60 anos, para ser executado na região do CRAS do Bairro do Portão. Início: 02/01/2019 - término: 31/12/2019 - Valor recebido: R\$ 103.320,00.
- 3- PROJETO ACESSUAS – Termo de Colaboração 02/2019 – Execução do "Programa Acessuas Trabalho". Início: 02/01/2019 - término: 30/06/2019 - Aditivo: Prazo até 30/09/2019 - Valor recebido: R\$ 55.385,50.
- 4- PROJETO SC IDOSOS – Termo de Colaboração 027/2019 – Execução do Serviço de Convivência para Idosos, oferecendo atividades que permitam que os idosos a partir de 60 anos de idade envelheçam com qualidade de vida, preservando a sua autonomia e independência, mantendo a capacidade funcional, assegurando seus direitos individuais e sociais, estimulando-os a educação, cultura, esporte, lazer, saúde, participação social, inclusão social e digital. Início: 01/04/2019 - término: 31/12/2019 Valor recebido: R\$111.000,00
- 5- PROJETO BEM ESTAR MULHER – Termo de Colaboração 001/2018 – 1º aditivo- Gestão do Programa Bem Estar Mulher - desenvolvimento de atendimento do Centro de Referência da Mulher - CRM, destinado ao atendimento à mulher em situação de violência de gênero e desenvolvimento de ações preventivas. Início: 01/01/2019 - término: 31/12/2019 - Valor recebido: R\$ 335.100,00
- 6- PROJETO CAPACITAÇÃO – Termo de Colaboração 36/2019 – Estruturação de projeto específico para desenvolvimento de ações integradas de inclusão social e produtiva, através da oferta de cursos de qualificação profissional e ações de fomento, no Programa de Capacitação, voltado às políticas públicas municipais de geração de emprego e renda. Início: 29/08/2019 - término: 28/12/2019 – aditivo de prazo : 28/02/2020. Valor recebido: R\$ 250.000,00
- 7- PROJETO BULLYING – Termo de Fomento 031/2018 – Execução de projeto visando ações de proteção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes no combate ao "Bullying, violência psicológica contra crianças e adolescentes" Início: 23/08/2018 - término: 23/08/2019 – Aditivo de prazo: 31/10/2019. Valor recebido: R\$ 106.640,00 no ano de 2019 – Valor total R\$ 160.000,00.
- 8- PROJETO EQUILÍBRIO - PC SEDS 2311/2017 – Execução do Projeto "Ponto de Equilíbrio - Inclusão e Participação Social e Produtiva". Início: 10/09/2018 - término: 10/09/2019 – Aditivo de prazo até 06/2020. Valor recebido: R\$ 11.174,13 Saldo na conta do projeto em 2018: R\$ 213.768,51 Valor total do projeto R\$ 328.000,00
- 9- BELVEDERE - CONTRATO ADMINISTRATIVO 072/2017 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento de trabalho socioambiental no bairro Belvedere/Atibaia/SP, através do desenvolvimento de ações integradas de educação socioambiental. Início: 29/08/2017 - término: 29/11/2018 – Aditivo de prazo: 30/06/2020. Valor recebido: R\$ 15.320,05 – Produto 1.

Entidades da Sociedade Civil

Entidade: MATER DEI CAM CASA DE APOIO A

MENINA CNPJ: 03.951.901/0001-57

Encerramento 31/12/2019

NOTA — 02 DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros — ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas para fins comparativos.

NOTA — 03 DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

- a) Apresentação das Contas — Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.
- b) Apuração dos Resultados — As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.

NOTA — 04 DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

- d) Apresentação das Contas — Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.
- e) Apuração dos Resultados — As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.
- f) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:
 1. Ativos financeiros — Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.
 2. Passivos financeiros — Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas, empréstimos e financiamentos.
 3. Ativo não circulante — Realizável a longo prazo — A Entidade não registrou fatos contábeis de ativo realizáveis à longo prazo.
 4. Ativo não circulante — Imobilizado e Intangível:

Intangível — A Associação não registrou fatos contábeis de ativo intangível.

Entidades da Sociedade Civil

Entidade: MATER DEI CAM CASA DE APOIO A

MENINA CNPJ: 03.951.901/0001-57

Encerramento 31/12/2019

Imobilizado — A entidade possui como ativo imobilizado a propriedade do prédio sede da associação; um veículo van registrado em nome da associação, utensílios de cozinha e aparelhos, ventilação e computadores. As contas de ativo imobilizado estão registradas ao custo de aquisição.

5. Passivo Circulante — Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.
6. Provisões - As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, por isso é reconhecida em função de um evento passado, uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, no qual um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.
7. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) - Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Mater Dei Cam Casa de Apoio a Menina está imune do pagamento de Imposto de renda, conforme estabelece o art. 150, VI, b, da Constituição Federal, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.
8. Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Em atendimento a legislação vigente para as Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, no objetivo que tange como uma associação filantrópica, a entidade encontra-se imune à contribuição do PIS sobre folha de pagamento. Em relação ao Recolhimento do PIS e COFINS sobre a receita a Mater Dei Cam Casa de Apoio a Menina está isenta conforme art. 9 e 47 da Instrução Normativa 247/2002, Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 e art. 15 §1º da lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

NOTA — 05 DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES

As principais doações foram voluntárias, oriundas de terceiros de natureza patrimonial e financeira para custeio de suas atividades. Outras receitas também são abrangidas através de programas e convênios com subsídios restritos obtidos perante a Secretaria de Educação da Prefeitura de Atibaia e a Secretaria de Desenvolvimento de Assistência Social - SADS.

Receitas Financeiras - As receitas financeiras abrangem os juros sobre aplicações e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo.

NOTA — 06 PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit do exercício anterior e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a Resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 — Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Entidades da Sociedade Civil

Entidade: MATER DEI CAM CASA DE APOIO A

MENINA CNPJ: 03.951.901/0001-57

Encerramento 31/12/2019

NOTA - 07 DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas da Mater Dei Cam Casa De Apoio A Menina são oriundas dos custos direto com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais da entidade como responsável pelas atividades voltadas a promover os trabalhos sociais voltadas para os beneficiários conforme descrito no item 01.

NOTA — 08 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

As operações a receber e a pagar das atividades operacionais, foi utilizado o método indireto, segundo o qual o resultado foi ajustado pelos efeitos das transações que envolvem caixa, diferimentos ou outros ajustes por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros, e itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

NOTA — 09 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Foi efetuada a seguinte reclassificação com à finalidade de adequação às práticas contábeis adotadas no Brasil e tomando como base a Resolução CFC 1138/08 que aprova O CPC 09 — Demonstração do Valor Adicionado:

O valor demonstrado em 2019 como Doações Recebidas passa a ser demonstrado como Receitas Operacionais.

NOTA — 10 CRITÉRIO DE RATEIO

A elaboração de um sistema de custo é desafiante pela diversidade de informações que se fazem necessária, além da visão sistêmica da entidade como ponto de partida. Os rateios de despesas são efetuados de acordo com o projeto, onde cada projeto tem uma estrutura prévia informada no chamamento. As despesas de folha de pagamento, são rateadas de acordo com a dedicação do funcionário para cada projeto (rateios estes relacionados abaixo), e as despesas gerais como telefone e seguro são rateadas pela utilização do serviço e número de funcionários (respectivamente).

PROJETO	IMPERIAL	PORTÃO	IDOSOS	BEM ESTAR	CAPACITAÇÃO	BULLYING
RATEIO	R\$ 17.939,51	R\$ 14.477,40	R\$ 112,00	R\$ 18.226,67	R\$ 2.804,43	R\$ 23.503,61

Entidades da Sociedade Civil

Entidade: MATER DEI CAM CASA DE APOIO A

MENINA CNPJ: 03.951.901/0001-57

Encerramento 31/12/2019

NOTA – 12 PREJUÍZO DO EXERCÍCIO

A associação possui disponibilidades, receitas provenientes do exercício anterior, cujo as despesas foram executadas neste exercício; Estoque inferior ao exercício anterior; depreciações (não financeiro) e ajuste para correção de escriturações anteriores.

Atibaia, 31 dezembro de 2019



Gianmarco Bisaglia

Antonia Rosaria dos Santos Piffer

Presidente

Contadora

CPF 032.347.398-97

CRC 1SP201899/O-0

Entidades da Sociedade Civil

BALANCO PATRIMONIAL

Janeiro a Dezembro de 2019

0019 ASSOCIACAO HERCIO TEOFILIO DE JIU JITSU ATIBAIA	15.372.962/0001-49
PRAÇA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 173, ATIBAIA JARDIM, 12942-552, ATIBAIA-SP	
Conta Analitica	Saldo Atua
1 (10000) ATIVO	
1.01 (10001) ATIVO CIRCULANTE	
1.01.01 (10002) DISPONIVEL	
1.01.01.01 (10003) CAIXA	
1.01.01.01.00001 (10004) CAIXA GERAL	107,0
CAIXA	107,0
1.01.01.02 (10020) BANCO CONTA MOVIMENTO	
1.01.01.02.00005 (10025) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 196-3 - JJ	(4.303,44)
1.01.01.02.00006 (10026) CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 665-5 TAEKW	10.917,4
BANCO CONTA MOVIMENTO	6.614,0
1.01.01.03 (10045) APPLICACOES FINANCEIRAS	
1.01.01.03.00005 (10050) APLIC. CAIXA ECON. FEDERAL - JIU JITSU	10.058,4
1.01.01.03.00006 (10051) APLIC. CAIXA ECON.FEDERAL - TAEKWONDO	(5.305,09)
APPLICACOES FINANCEIRAS	4.753,3
DISPONIVEL	11.474,4
1.01.04 (15700) CREDITOS	
1.01.04.01 (15701) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	
1.01.04.01.00007 (15708) IRRF A RECUPERAR	107,9
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	107,9
CREDITOS	107,9
ATIVO CIRCULANTE	11.582,3
1.02 (15900) ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.02.03 (19000) IMOBILIZADO	
1.02.03.02 (19200) BENS MOVEIS	
1.02.03.02.00001 (19201) MOVEIS E UTENSILIOS	10.000,00
BENS MOVEIS	10.000,00
1.02.03.05 (19800) (-) DEPRECIACOES	
1.02.03.05.00003 (19803) (-) DEPRECIAÇÃO MAQ E EQUIPAMENTOS	(2.000,00)
(-) DEPRECIACOES	(2.000,00)
IMOBILIZADO	8.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	8.000,00
ATIVO	19.582,34



Entidades da Sociedade Civil

BALANÇO PATRIMONIAL

Janeiro a Dezembro de 2019

0019 ASSOCIAÇÃO HERCILIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA	15.372.962/0001-49
PRACA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 173, ATIBAIA JARDIM, 12942-552, ATIBAIA-SP	

Conta Analítica	Saldo Atual
2 (20000) PASSIVO	
2.01 (20001) PASSIVO CIRCULANTE	
2.01.01 (20002) FORNECEDORES	
2.01.01.01 (20003) FORNECEDORES NACIONAIS	
2.01.01.01.00001 (23131) FORNECEDORES NACIONAIS FORNECEDORES NACIONAIS	10.000,00
FORNECEDORES	10.000,00
PASSIVO CIRCULANTE	10.000,00
2.03 (27000) PATRIMONIO SOCIAL	
2.03.06 (27200) PREJUIZOS ACUMULADOS	
2.03.06.01 (27201) SUPERAVITS ACUMULADOS	
2.03.06.01.00001 (27202) DEFICITS ACUMULADOS	(2.921,99)
2.03.06.01.00003 (27204) SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO SUPERAVITS ACUMULADOS	12.504,33 9.582,34
PREJUIZOS ACUMULADOS	9.582,34
PATRIMONIO SOCIAL	9.582,34
PASSIVO	19.582,34

Entidades da Sociedade Civil

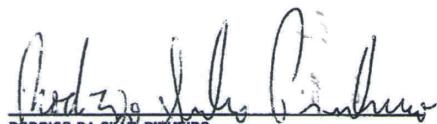
BALANÇO PATRIMONIAL

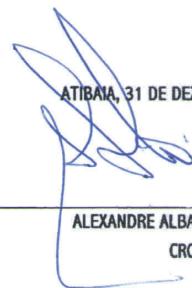
Janeiro a Dezembro de 2019

0019 ASSOCIAÇÃO HERCÍLIO TEÓFILO DE JIU JITSU ATIBAIA	15.372.962/0001-49
PRACA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 173, ATIBAIA JARDIM, 12942-552, ATIBAIA-SP	

Conta Analítica	Saldo Atual
Total do Ativo	19.582,34
Total do Passivo	19.582,34
Resultado do Exercício	0,00

Reconhecemos o resultado do presente balanço encerrado em 31/12/2019,
conforme documentação apresentada.


RÔDRIGO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 358.589.218/33
PRESIDENTE


ATIBAIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019
ALEXANDRE ALBANEZ DOS SANTOS
CRC: 1SP234373/0-1
CONTADOR

Entidades da Sociedade Civil

Demonstração do Resultado do Exercício

Janeiro a Dezembro de 2019

0019 ASSOCIAÇÃO HERCILIO TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA PRAÇA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 173, ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP	15.372.962/0001-49	Lucro Presumido
Conta	Saldo Anterior	Saldo Atual
(+) Ofertas Líquidas		
301010100002 (30005) DOACOES	0,00	4.730,00
301010100006 (30009) TERMO DE PARCERIA - JIU JITSU	0,00	156.000,00
301010100007 (30010) TERMO DE PARCERIA - TAEKWONDO	0,00	156.000,00
Total Ofertas Líquidas		316.730,00
= OFERTA LÍQUIDA		316.730,00
(-) Despesas Administrativas		
402010100030 (41032) OUTRAS DESPESAS	0,00	7.749,02
402010100039 (41041) DESP. C/ UNIFORMES	0,00	90.496,80
402030100001 (41302) SALARIOS E ORDENADOS	0,00	114.271,38
402030100009 (41310) FGTS	0,00	15.342,51
402030100010 (41311) INSS EMPRESA	0,00	43.144,41
402030100012 (41313) PIS FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	1.067,76
402030200002 (41402) SERVICOS PREST. PESSOA JURIDICA	0,00	36.000,00
Total Despesas Administrativas		308.071,88
(-) Despesas Financeiras		
402040100002 (41503) DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.962,50
Total Despesas Financeiras		1.962,50
(+) Receitas Financeiras		
302010100002 (32004) RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA	0,00	739,47
Total Receitas Financeiras		739,47
(-) Despesas com o Pessoal		
402030100013 (41314) IRRF S/SALARIOS	0,00	2.952,42
Total Despesas com o Pessoal		2.952,42
= SUPERÁVIT OU DÉFICIT		4.482,67



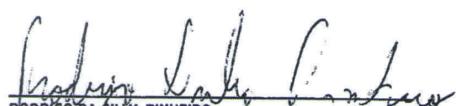
Entidades da Sociedade Civil

Demonstração do Resultado do Exercício Janeiro a Dezembro de 2019

0019 ASSOCIAÇÃO HERÓI TEOFILO DE JIU JITSU ATIBAIA
PRACA Vinte E QUATRO DE JUNHO, 173, ATIBAIA JARDIM, ATIBAIA-SP

15.372.962/0001-49
Lucro Presumido

Reconhecemos o resultado da presente demonstração encerrada em 31/12/2019,
conforme documentação apresentada.


RODRIGO DA SILVA PINHEIRO
CPF: 358.589.218/33
PRESIDENTE

ATIBAIA, 31 de Dezembro de 2019


ALEXANDRE ALBANEZ DOS SANTOS
CRC: 1SP234373/0-1
CONTADOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0ADC-7689-5E86-C3BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.382.508-25) em 12/05/2020 20:16:18 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0ADC-7689-5E86-C3BE>